



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - Nº 17

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1966

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 2-66

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do quadro de pessoal - enquadramento provisório - aprovado pela Resolução número 113, de 27 de setembro de 1962, da Comissão de Classificação de Cargos, ao Técnico de Laboratório - Código P-1601 - nível 12-A, Carlos Antônio de Leers Costa Ribeiro.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1966. - Luiz Cintra do Prado, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIA Nº 23-66

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Designar o Professor Paulo Ribeiro Artuda, Membro da Comissão Deliberativa, para substituí-lo na Presidência da CNEN, durante o período em que estiver ausente do país em cumprimento da missão oficial, a partir de 24 de janeiro corrente.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1966. - Luiz Cintra do Prado, Presidente, Comissão Nacional de Energia Nuclear.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 294 - Dispensar a Datilógrafa, nível 7, Wanda Telles Nunes, do Quadro de Pessoal deste Conselho, do encargo de substituta eventual da Secretária do Diretor do Departamento de Administração, em virtude de ter sido designada para exercer outra função. - Antonio Moreira Couceiro Presidente.

Resumo de folhas de pagamento

Folha de pagamento nº 10 - Série D, no valor de Cr\$ 194.400 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) referente à suplementação de diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos cru-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

zeiros) cada uma, por seu comparecimento às Sessões do C.D., realizadas em Porto Alegre, RGS, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo, estabelecidos pelo Decreto 55.803-65, e de acordo com o art. 15, da Lei nº 4.533-64: Antônio Tavares de Bragança, 4 diárias; Annibal Alves Bastos, 4 diárias; Aristides de Azeredo P. Leão, 4 diárias; Arthur Moses, 4 diárias; Cândido Lima da Silva Dias, 8 diárias; Cracno Costa Rodrigues Júnior, 3 diárias; Hélio Antonio Scarabotolo, 4 diárias; Karl Martins Silberschmidt, 3 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 3 diárias; Paulo Dacorso Filho, 4 diárias; Rui Ribeiro Franco, 4 diárias; Tito Arooverde A. Cavalcanti, 3 diárias e Raymundo Moniz de Aragão, 2 diárias; Sylvio F. de Abreu, 8 diárias.

Folha de pagamento nº 11 - Série D, no valor de Cr\$ 528.000 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma por sua presença às Sessões do C.D., realizadas em 22 e 23 de junho de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo e estabelecidos pelo Decreto 55.803-65 e de acordo com o art. 15 da Lei número 4.533-64: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; Cândido Lima da Silva Dias, 2 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Glauco Pinto Viegas, 2 diárias; Luiz de Lima Cardoso, 2 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 2 diárias; Oscar Sala, 2 diárias e Rui Ribeiro Franco, 2 diárias.

Folha de pagamento nº 12 - Série D, no valor de Cr\$ 633.600 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua presença às Sessões do C.D., realizadas em 27 e 28 de julho de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803-65, e de acordo com o art. 15 da Lei nº 4.533, de 1964: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; Bernardo Geisel, 3 diárias; Cândido Lima da Silva Dias, 2 diárias; Glauco Pinto Viegas, 2 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Jônio Santos Pereira Lemos, 2 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 2 diárias; Oscar Sala, 3 diárias e Rui Ribeiro Franco, 2 diárias.

Folha de pagamento nº 13 - Série D, no valor de Cr\$ 2.059.200 (dois

milhões, cinqüenta e nove mil e duzentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua presença às Sessões do C.D., realizadas em 24 e 25 de agosto de 1965, em Campinas, São Paulo, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803, de 1965, de acordo com o art. 15 da Lei nº 4.533, de 8-12-64: Antonio Moreira Couceiro, 7 diárias; Rui Ribeiro Franco, 3 diárias; Paulo Dacorso, 7 diárias; Raymundo Moniz de Aragão, 3 diárias; Lélho Gama, 4 diárias; Cândido Lima da Silva Dias, 5 diárias; Oscar Sala, 4 diárias; Luiz de Lima Cardoso, 5 diárias; Graccho Costa Rodrigues Júnior, 3 diárias; Antonio Tavares de Bragança, 7 diárias; Bernardo Geisel, 5 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 3 diárias; Tito Arooverde A. Cavalcanti, 7 diárias; Arthur Moses, 7 diárias; Otto Guilherme Bier, 2 diárias e Aristides Pacheco Leão, 3 diárias; Hélio Antonio Scarabotolo, 3 diárias.

Folha de pagamento nº 14 - Série D, no valor de Cr\$ 79.200 (setenta e nove mil e duzentos cruzeiros) referente a 3 diárias concedida ao Conselheiro Oscar Bergstron Lourenço, por sua viagem a esta Capital, a serviço deste Conselho, no período de 30-8 a 1-9-65, no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada, calculadas de acordo com o artigo 15 da Lei 4.533-64, e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo estabelecido pelo Decreto número 55.803-65.

Folha de pagamento nº 15 - Série D, no valor de Cr\$ 1.116.000 (um milhão, cento e dezesseis mil cruzeiros), referente à ajuda de custo concedida ao Conselheiro Aristides de Azevedo Pacheco Leão, no valor de US\$ 600 (taxa de conversão do dólar Cr\$ 1.800) por sua viagem a Washington, USA, para representar este Conselho no centenário do "Smithsonian Institution", realizado naquela Capital, em setembro (Proc. 175-65). Autorização Presidencial exarada em 19-8-65, na EM 25, deste Conselho, publicada no Diário Oficial da mesma data.

Folha de pagamento nº 16 - Série D, no valor de Cr\$ 52.800 (cinqüenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) referente a 2 diárias concedida ao Conselheiro Oscar Bergstron Lourenço, no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), cada uma, por sua viagem a esta Capital, a serviço deste Conselho, nos dias 8 e 9 de setembro de 1965, calculadas de

acordo com o art. 15 da Lei 4.533-64, e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803-65.

Folha de pagamento nº 17 - Série D, no valor de Cr\$ 79.200 (setenta e nove mil e duzentos cruzeiros), referente a 3 diárias concedida ao Conselheiro Otto Lyra Schrader, no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua viagem a Piracicaba, SP, onde foi representar o Conselho na II Exposição Nacional de Máquinas Agrícolas, realizada naquela cidade no mês de setembro, calculadas de acordo com o art. 15, da Lei nº 4.533-64, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803-65 (Proc. 5.094-65).

Folha de pagamento nº 18 - Série D, no valor de Cr\$ 871.200 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua presença às Sessões do C.D., realizadas em 28 e 29 de setembro de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803-65, e de acordo com o artigo 15 da Lei nº 4.533, de 8-12-64: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; Cândido Lima da Silva Dias, 2 diárias; Gerhard Jacob, 4 diárias; Glauco Pinto Viegas, 2 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Jônio Santos Pereira Lemos, 4 diárias; Luiz de Lima Cardoso, 2 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 2 diárias; Oscar Sala, 3 diárias; Otto Guilherme Bier, 3 diárias e Rui Ribeiro Franco, 3 diárias.

Folha de pagamento número 19 - Série D, no valor de Cr\$ 744.000 (setecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) referente a ajuda de custo concedida ao Conselheiro Sylvio Froes de Abreu, no valor de US 400, (taxa de conversão do dólar Cr\$ 1.800) por sua viagem a Washington, representando o Conselho no 1º Simpósio Internacional sobre Dessalinização da Água do Mar, realizada em outubro de 1965. Resolução do C.D. na 794ª Sessão de 28 de setembro de 1965. - Processo 5.139-65.

Folha de pagamento número 20 - Série D, no valor de Cr\$ 697.600 (setecentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua presença às Sessões realizadas em 19 e 20 de outubro de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto número 55.803-65, e de acordo com o artigo 15 da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964: Antonio Tavares

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
 DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
 SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
 Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se dō mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

de Bragança, 4 diárias; Bernardo Geisel, 4 diárias; Cândido Lima da Silva Dias, 2 diárias; Gerhard Jacob, 3 diárias; Glauco Pinto Viegas, 2 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Jônio Santos Pereira Lemos, 4 diárias; Luiz de Lima Cardoso, 2 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 2 diárias; Oscar Sala, 2 diárias; Otto Guilherme Bier, 3 diárias e Ruy Ribeiro Franco, 2 diárias.

Fôlha de pagamento número 21 — Série D, no valor de Cr\$ 897.600 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua presença às Sessões do C.D., realizadas em 16 e 17 de novembro de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803-65, de acordo com o artigo 15 da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964: Antônio Tavares de Bragança, 4 diárias; Bernardo Geisel, 3 diárias; Cândido Lima da Silva Dias, 2 diárias; Gerhard Jacob, 4 diárias; Glauco Viegas, 4 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Luiz de Lima Cardoso, 3 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 3 diárias; Oscar Sala, 2 diárias e Ruy Ribeiro Franco, 2 diárias.

Fôlha de pagamento número 22 — Série D, no valor de Cr\$ 168.000 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros) referente a 7 diárias concedida ao Conselheiro Bernardo Geisel, no valor de Cr\$ 21.000 (vinte e quatro mil cruzeiros) cada, por sua viagem a Florianópolis — Santa Catarina, onde foi representar o Conselho Nacional de Pesquisas no II Seminário do Carvão Nacional, realizado naquela cidade no período de 28 de novembro a 4 de dezembro, calculadas de acordo com o artigo 15, da Lei número 4.533-64, e tendo em vista os níveis de Salário-Mínimo estabelecido pelo Decreto nº 55.803-65 (Processo 4.680-65).

Fôlha de pagamento número 23 — Série D, no valor de Cr\$ 290.400 (duzentos e noventa mil e quatrocentos

cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua presença à Sessão do C.D. (extraordinária) realizada em 30 de novembro de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803-65 e de acordo com o artigo 15, da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964; Antônio Tavares de Bragança, 3 diárias; Gerhard Jacob, 3 diárias; Jônio Santos Pereira Lemos, 2 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 1 diária; Oscar Sala, 1 diária e Ruy Ribeiro Franco, 1 diária.

Fôlha de pagamento nº 24 — Série D, no valor de Cr\$ 52.800 (cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) referente a 2 diárias concedida ao Conselheiro Ivo Wolff, no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada, por sua presença à Sessão Extraordinária do C.D., realizada em 30 de novembro de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto 55.803-65, de acordo com o art. 15 da Lei nº 4.533, de 8-12-64.

Fôlha de pagamento nº 25 — Série D, no valor de Cr\$ 158.400 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua viagem a Natal — RN, no período de 15 a 17-12-65, representando o Conselho no lançamento de Foguetes de Sondagens Ionosféricas, calculadas de acordo com o artigo 15, da Lei nº 4.533-64, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo em vigor, Proc. 6.344-65: Antônio Tavares de Bragança, 4 diárias e Carlos Ernesto Mesiano, 3 diárias.

Fôlha de pagamento nº 26 — Série D, no valor de Cr\$ 686.400 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados e no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por sua presença às Sessões do

C.D., realizadas em 14 e 15 de dezembro de 1965, calculadas na base de 40% sobre os níveis de salário-mínimo estabelecido pelo Dec. 55.803-65 e de acordo com o art. 15 da Lei nº 4.533 de 1964: Bernardo Geisel, 4 diárias; Gerhard Jacob, 4 diárias; Ivo Wolff, 4 diárias; Luiz de Lima Cardoso, 4 diárias; Otto Guilherme Bier, 3 diárias; Oscar Bergstron Lourenço, 2 diárias; Oscar Sala, 3 diárias e Ruy Ribeiro Franco, 2 diárias.

Fôlha de pagamento nº 25 — Série A no valor de Cr\$ 420.000, quatrocentos e vinte mil cruzeiros) referente a 25 diárias concedida ao Vice-Presidente Heitor Vinicius da Silveira Grillo, no valor de Cr\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) cada uma, por sua viagem a Manaus e Belém, no período de 11-6 a 5-7-65, a serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Decreto nº 52.388-63, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25-9-63 e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803, de 26-2-65.

Fôlha de pagamento nº 29 — Série A, no valor de Cr\$ 9.600 (nove mil e seiscentos cruzeiros) referente a 4 diárias concedidas ao Presidente Antonio Moreira Couceiro, no valor de Cr\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma, por suplementação de diárias devidas ao seu comparecimento às Sessões do C.D., realizadas nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, em Porto Alegre — RGS; tendo em vista o que estabelece o art. 15 da Lei nº 4.533, de 8-12-1964.

Fôlha de pagamento nº 31 — Série A, no valor de Cr\$ 172.372 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros) referente a diárias concedidas aos servidores a seguir mencionados: Manoel da Frota Moreira, Diretor-Geral da D.T.C.-3-C, 4 diárias no valor de Cr\$ 21.868 cada uma; Otto Hugo Henrich K. Rothe, Diretor S. Pesq. Químicas — 5-C, 4 diárias no valor de Cr\$ 21.225 cada uma, por sua viagem a Belo Horizonte-MG no período de 4 a 7 de julho corrente, a serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Dec. 52.388-63, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25 de

setembro de 1963, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 32 — Série A, no valor de Cr\$ 154.368 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros) referente a diárias concedidas aos servidores a seguir mencionados: Antonio Moreira Couceiro, Presidente, 4 diárias no valor de Cr\$ 22.512, cada uma; Rubens Raymundo Santiago, Motorista, nível 12, 4 diárias no valor de Cr\$ 16.080 cada uma por sua viagem a Belo Horizonte-MG no período de 9 a 12 de julho-65 a serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Dec. 52.388 de 1963, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25-9-63, e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 33 — Série A, no valor de Cr\$ 108.128 (cento e seis mil cento e vinte e oito cruzeiros) referente a diárias concedidas aos servidores a seguir mencionados: Heitor Grillo, Vice-Presidente, 3 diárias no valor de Cr\$ 22.512 cada uma; José Costa Carvalho, Motorista, nível 8, 3 diárias no valor de Cr\$ 12.864 cada uma, por sua viagem a Poços de Caldas-MG, no período de 16 a 18 de julho corrente a serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Decreto nº 52.388-63 e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25-9-63; e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 37 — Série A, no valor de Cr\$ 100.800 (cem mil e oitocentos cruzeiros) referente a 6 diárias concedida ao Vice-Presidente Heitor Grillo, no valor de Cr\$ 16.800 cada, em complementação às que lhe foram concedidas, em virtude de sua permanência por mais 6 dias em Manaus e Belém, onde foi a serviço do Conselho, calculadas de acordo com o Dec. nº 52.388-63 e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25-9-63, e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 39 — Série A, no valor de Cr\$ 796.620 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros) referente a diárias concedi-

das aos servidores a seguir mencionados: Manoel da Frota Moreira, Diretor-Geral D.T.C.-2-C, 7 diárias no valor de Cr\$ 22.440 cada uma; Iygia Portocarrero Velloso, Assist. Presidente-7C, 6 diárias no valor de Cr\$ 21.780 cada uma; Gutomar Ferreira, Assist. Presidente-7C, 7 diárias no valor de Cr\$ 21.780 cada uma; Hermínia Ferreira, Enc. Expediente Comissões Especializadas do C.D.-7F, 7 diárias no valor de Cr\$ 19.800 cada uma; Lília Goulart Penteado da Rocha, Enc. Expediente Comissões Especializadas do C.D.-7F, 7 diárias no valor de Cr\$ 19.800 cada uma e Ismael da Silva, Porteiro, nível 9, 6 diárias no valor de Cr\$ 13.200 cada uma, por sua viagem a São Paulo e Campinas nos períodos de 22 e 23 a 28-8-1965, calculadas de acordo com o Decreto número 52.388, de 20-8-63, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803, de 26-2-65.

Fôlha de pagamento nº 43 — Série A, no valor de Cr\$ 22.260 (vinte e dois mil duzentos e sessenta cruzeiros) referente a diária concedida ao Presidente Antonio Moreira Couceiro por sua viagem a Brasília-DF, em 1-9-65, a serviço deste Conselho, calculada de acordo com o Dec. 52.388-63, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25 de setembro de 1963, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 53 — Série A, no valor de Cr\$ 72.600 (setenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) referente a diárias concedidas aos servidores a seguir mencionados: Heitor Grillo, Vice-Presidente, 2 diárias no valor de Cr\$ 23.100 cada uma e José Costa Carvalho, Motorista nível 8, 2 diárias no valor de Cr\$ 13.200 cada uma, por sua viagem a Volta Redonda-RJ, nos dias 26 a 27 de outubro, a serviço do Conselho, calculadas de acordo com o Dec. 52.388-63, e Resolução do C.D. na 692ª Sessão de 25-9-63, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. nº 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 55 — Série A, no valor de Cr\$ 90.300 (noventa mil e trezentos cruzeiros) referente a 5 diárias concedida ao Vice-Presidente Heitor Grillo, no valor de Cr\$ 18.060 cada uma, por sua viagem a Salvador Bahia, no período de 10 a 14-11-65, a serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Dec. nº 52.388-63, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25 de setembro de 1963, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65 — Processo nº 1.921-52.

Fôlha de pagamento nº 59 — Série A, no valor de Cr\$ 62.964 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) referente a 3 diárias concedidas a Ass. Administração nível 14, Alice Vergara Paes Leme, no valor de Cr\$ 20.988 cada uma, por sua viagem a Brasília-DF, nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 1965, a serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Dec. 52.388, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25-9-63, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 65 — Série A, no valor de Cr\$ 41.580 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) referente a 3 diárias concedidas ao Consultor Jurídico Hesio Kleber Fernandes Pinheiro, no valor de Cr\$ 13.860 cada uma, por sua viagem a Natal-RGN no período de 15 a 17 de dezembro 1965, a serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Decreto 52.388-63, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Dec. 55.803-65.

Fôlha de pagamento nº 66 — Série A, no valor de Cr\$ 13.200 (treze mil e duzentos cruzeiros) referente a 1 diária concedida ao Motorista nível 10, Atelino Ferreira da Costa, por sua viagem a Volta Redonda-RJ, no dia 18-12 a

serviço deste Conselho, calculadas de acordo com o Dec. 52.388-63, e resolução do C.D., na 692ª Sessão de 65, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto número 55.803-65.

Em 7 de janeiro de 1966. — Maria Luiza Brito, P/Encarregado do S.P.F.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação
PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regulamento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 158 — Designar Laura Maia de Figueiredo, Diretora do Serviço de Bibliografia, Elvira Aguiar Rodrigues, Chefe substituto do Serviço de Administração, e Maria do Carmo Bandeira de Mello Madruga, Chefe da Seção de Pessoal, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a tomada de caixa da Tesouraria deste Instituto.

Nº 159 — De acordo com o art. 150, item II, e § 2º, da Lei nº 1.711-52, expedir a presente portaria para declarar que Osmar Theodoro, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, prestou serviços extraordinários de 10 (dez) dias, no corrente mês, num total de 40 (quarenta) horas, devendo lhe ser paga por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado uma gra-

tificação de até o limite de um terço de seu vencimento.

Nº 160 — De acordo com o art. 150, item II, e § 2º, da Lei nº 1.711-52, expedir a presente portaria para declarar que José Sizenando de Carvalho, Motorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, prestou serviços extraordinários de 10 (dez) dias, no corrente mês, num total de 40 (quarenta) horas, devendo lhe ser prestada uma gratificação de até o limite de um terço de seu vencimento. — Jannice Monte-Mor Alves de Moraes, Vice-Presidente no exercício da presidência.

Instituto de Pesquisas Rodoviárias
PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16.6.58, e de acordo com o disposto no § 2º, do art. 22, do mesmo decreto, e tendo em vista o constante dos processos 227-63 e 146-65, resolve:

Nº 50 — Dispensar, a pedido, o Contador, nível 21-B, Wilson Coutinho de Assistente do Chefe do Serviço Técnico-Científico deste Instituto.

Nº 51 — Designar o Engenheiro Cid Candomil para dirigir o Núcleo do Instituto de Pesquisas Rodoviárias no Estado do Rio Grande do Sul. — Homero Henrique Rosa Bangel, Diretor.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia
Portarias:

Relação — DO S/2233
Do Presidente:

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 420, de 9-11-65 — Considerando a necessidade de estudar e padronizar a grafia dos nomes geográficos, designar o Professor Carlos Delgado de Carvalho, Presidente, o Professor Teodor Onega, Representante do Ministério das Relações Exteriores, o Estatístico Maria Emília de Melo Cunha Representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas, o Geógrafo Therezinha de Castro, Representante do Conselho Nacional de Geografia, para constituírem Comissão de Estudos de Nomes Geográficos, devendo a referida Comissão elaborar trabalho definitivo, que será impresso pelo Conselho Nacional de Geografia, de acordo com a sua programação normal.

Nº 422, de 9-11-65 — Elogiar Darcy de Oliveira Cabral, Contador nível 22-B, do Quadro de Pessoal — Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, Mauro Abreu Riera, Documentarista, nível 20-B, e Aldo Martins Lobato, Técnico de Administração, nível 19-A, ambos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Geografia, membros da então Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 186, de 29 de junho de 1965, pela segurança, competência, zelo, critério e senso de responsabilidade, demonstrados no desempenho da árdua missão que lhes foi confiada.

Nº 435, de 8-12-65 — Conceder autorização a Elizabeth Fortunata Gentile, Geógrafo, nível 19-A do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Conselho, para que permaneça na França, até 31-7-66, a fim de que

possa receber o Certificado de Estudos Superiores de Geografia Tropical, a ser expedido pela Universidade de Bordeaux, de conformidade com o artigo 37 da Lei 1.711-52, tendo em vista o que consta do Processo CNG número 3.451-65.

Nº 436, de 8-12-65 — Conceder exoneração a Américo Puppin, Fotogra-

me-rasta, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, do Conselho Nacional de Geografia, de conformidade com o art. 75, item I da Lei número 1.711-52, tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 4.355-65.

Nº 437, de 8-12-65 — Conceder autorização a Maria Adelaide Bertucci de Azevedo, Geógrafo, nível 19-A do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para ausentar-se do país pelo prazo de nove meses, a partir de 15-10 do corrente até 31-7-66, a fim de usufruir bolsa de estudos oferecida pelo Governo Francês, sem ônus para os cofres públicos, conforme autorização do Senhor Presidente da República (PR-11.465-65), publicada no Diário Oficial, de 15 de outubro de 1965, tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 3.982-65.

Do Secretário-Geral:
O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 323, de 16-11-65 — Dispensar Sérgio Gomes Nunes, Fotogrametrista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Restituição da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 4.766-65).

Nº 324, de 16-11-65 — Designar Hugo Macedo Bittencourt, Fotogrametrista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, substituto-eventual do Encarregado do Setor de Restituição da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG número 4.766-65).

Nº 329, de 17-11-65 — Designar Murillo Cavalcanti de Menezes Guerra, Oficial de Administração, nível 16-C do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Direitos e Deveres da Seção do Pessoal da Divisão de Administração nos impedimentos do Encarregado do referido Setor e enquanto o seu substituto eventual permanecer em férias. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 4.844-65).

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965

Aprova o orçamento do Conselho Nacional de Geografia do IBGE para o exercício de 1966.

O Diretorio Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O orçamento do Conselho Nacional de Geografia, para o exercício financeiro de 1966, estima a Receita em Cr\$ 6.201.540.000 (seis bilhões, duzentos e hum milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros) e limita a Despesa em Cr\$ 6.201.540.000 (seis bilhões, duzentos e hum milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros).

Art. 2.º A receita será realizada mediante o recebimento do auxílio concedido pelo Governo da União, de acordo com anexo da Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965, e com o produto de outras receitas orçamentárias, na forma das especificações constantes dos anexos ns. 1 e 2 desta Resolução, sob o grupamento seguinte.

Receitas Correntes	(Cr\$ 1.900)
Contribuição da União	5.343.540
Receita Patrimonial	15.000
Receitas Diversas	70.000

T O T A L

Receitas de Capital
Auxílio da União

773.000

Total da Receita

6.201.540

Art. 3.º A despesa será realizada na forma do Anexo II, com o atendimento dos encargos e manutenção dos serviços do Conselho Nacional de Geografia, obedecida a seguinte distribuição:

Despesas Correntes (Cr\$ 1.000)

Despesas de Custeio

4.874.540

Transferências Correntes

554.000

T O T A L

5.428.540

Despesas de Capital

773.000

Total da Despesa

6.201.540

Art. 4.º As propostas de destaques e suplementações ao presente orçamento, somente serão admitidas a partir da primeira sessão ordinária do mês de julho e até 29 de outubro, na conformidade do disposto no § 1.º do art. 5.º, da Lei nº 4.900, de 10 de dezembro de 1965.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
EXERCICIO DE 1966**

Anexo I

RECEITA	Cr\$ 1.000	DESPESA	Cr\$ 1.000
1 — Receitas Correntes	5.428.540	Despesas Correntes	5.428.540
1.1 — Contribuição da União	5.348.540	1 — Despesas de Custeio	4.874.540
1 — Receita Patrimonial		1.1 — Pessoal	3.827.240
2.1 — Juros Bancários	15.000	1.2 — Material	312.600
3 — Receitas Diversas		1.3 — Serv. de Terceiros	669.200
3.1 — Arrecadação p/vendas de Publicações	70.000	1.4 — Encargos Diversos	65.500
4 — Receita de Capital		2 — Transf. Correntes	554.000
4.1 — Auxílio da União	773.000	Despesa de Capital	773.000
TOTAL	6.201.540	Investimentos	485.000
		Inversões Financeiras	288.000
		TOTAL	6.201.540

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITA 5.428.540	DESPESA 5.428.540
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL	773.000	773.000
TOTAIS	6.201.540	6.201.540

TABELA DA DESPESA

	Cr\$		Cr\$
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES		3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO		01.00 — Acondicionamento e Transporte de Encomendas, Cargas e Animais	3.450.000
3.1.1.0 — Pessoal		02.00 — Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens; Pedágios	20.000.000
01.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas		03.00 — Assinaturas de Jornais e de Recortes de Publicações Periódicas	1.500.000
01.01 — Vencimentos	2.175.000.000	04.00 — Iluminação, Força Motriz e Gás	8.000.000
01.04 — Auxílio para Diferença de Caixa	6.000.000	05.00 — Serviços de Asseio e Higiene; Taxas de Água, Esgoto, Lixo e outras Correlatas	40.750.000
01.05 — Gratificação de Função	150.000.000	06.00 — Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	22.500.000
01.06 — Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais	10.000.000	07.00 — Serviços de Divulgação, de Impressão e de Encadernação	472.000.000
01.08 — Gratificação por Quinquênios	200.000.000	08.00 — Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e Judiciários	300.000
01.09 — Gratificação de Tempo Integral	420.000.000	09.00 — Serviços de Comunicações em Geral	9.200.000
02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal		10.00 — Locação de Bens Móveis e Imóveis; Tributos e Despesas de Condomínio	29.900.000
02.01 — Ajuda de Custo	25.000.000	11.00 — Seguros em Geral	750.000
02.02 — Diárias	500.000.000	15.00 — Outros Serviços de Terceiros	
02.03 — Substituições	30.000.000	01 — Serviços de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal	12.000.000
02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários	20.000.000	02 — Serviços Bancários	5.750.000
02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete	20.000.000	03 — Despesas Extraordinárias com Trabalhos Geodésicos, em Campanha	50.000.000
02.06 — Gratificação pelos Encargos de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal (Art. 143, item 10 — Lei nº 1.711-52)	6.000.000	Total 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	669.200.000
02.09 — Gratificação de Representação	240.000	3.1.4.0 — Encargos Diversos	
02.12 — Salário do Pessoal Temporário (itens 1º e 2º do Art. 3º do Decreto nº 50.314, de 4-3-61)	250.000.000	01.00 — Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.000.000
02.13 — Diversos	15.000.000	04.00 — Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	6.500.000
Total 3.1.1.0 — Pessoal	3.827.240.000	05.00 — Sentenças Judiciais	1.000.000
3.1.2.0 — Material de Consumo		06.00 — Reposições, Restituições e Indenizações	2.000.000
02.00 — Impressos, Artigos de Expediente, Desenho e Cartografia	35.000.000	07.00 — Levantamentos Especiais em Cooperação com Entidades Nacionais e Estrangeiras	15.000.000
03.00 — Artigos de Higiene, Conservação, Acondicionamento e Embalagem	6.900.000	08.00 — Exposições, Congressos e Conferências	6.000.000
04.00 — Combustíveis e Lubrificantes	115.000.000	10.00 — Assistência Social	5.000.000
05.00 — Materiais e Acessórios de Máquinas e Viaturas de Aparelhos e de Móveis	40.250.000	13.00 — Outros Encargos	
09.00 — Munições e Materiais para Acampamento e Campanha	5.750.000	01 — Serviços Educativos e Culturais	10.000.000
10.00 — Matérias-primas e Produtos Manufaturados ou Semi-manufaturados destinados a transformação	8.000.000	02 — Despesas com a Convocação, Instalação e Funcionamento da Assembléia-Geral do C.N.G.	6.000.000
11.00 — Produtos Químicos, Biológicos, Farmacêuticos e Odontológicos; Artigos Cirúrgicos e de Laboratórios	5.750.000	03 — Administração Geral do I.B.G.E.	3.000.000
12.00 — Vestuários, Uniformes, Equipamentos e Acessórios; Roupas de Cama, Mesa e Banho	9.200.000	04 — Quota de Presença em Reuniões	6.000.000
14.00 — Material para Fotografia, Filmagem, Radiografia, Gravação, Radiofonia e Telecomunicação	66.000.000	Total 3.1.4.0 — Encargos Diversos	65.500.000
15.00 — Material para Conservação de Bens Imóveis	15.000.000	Total 3.1.0.0 — Despesas de Custeio	4.874.540.000
17.00 — Outros Materiais de Consumo			
01 — Materiais para Construção de Marcos	5.750.000		
Total 3.1.2.0 — Materiais de Consumo	312.600.000		

3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.1.0 — Subvenções Sociais	
01 — Clube dos Ibeanos	750.000
02 — Associação dos Servidores do CNG	2.250.000
03 — Campanha Ibeana Contra a Tuberculose	10.000.000
3.2.3.0 — Inativos	
01.01 — Proventos	42.000.000
01.02 — Vantagens Incorporadas	10.000.000
3.2.4.0 — Pensionistas	
02.00 — Pensões Vitalícias	5.000.000
3.2.5.0 — Salário-Família	
01.00 — Ativos	140.000.000
02.00 — Inativos	5.000.000
03.00 — Pensionistas	2.500.000
3.2.6.0 — Contribuições de Previdência Social	
01.00 — I. A. P. I.	30.000.000
3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.1 — Entidades Internacionais	
01 — Comissão Brasileira do I.P.G.H.	1.500.000
3.2.7.2 — Entidades Nacionais	
01 — Associação dos Geógrafos Brasileiros	2.000.000
02 — Sociedade Brasileira de Geografia	1.000.000
03 — Seção Brasileira do Instituto Pan-Americano de Geografia e História	1.000.000
04 — Sociedade Brasileira de Cartografia	2.000.000
05 — Outras Entidades Federais	7.000.000
3.2.7.3 — Entidades Estaduais	
01 — Assistência aos Órgãos Regionais do C.N.C.	30.000.000
03 — Outras Entidades Estaduais	8.000.000
3.2.7.4 — Pessoas	
01 — Auxílio-Doença	4.000.000
02 — Auxílio-Funeral	2.000.000
Total 3.2.0.0 — Transferências Correntes	
554.000.000	
Total 3.0.0.0 — Despesas Correntes	
5.428.540.000	

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 — Obras	
4.1.1.1 — Estudos e Projetos	5.000.000
4.1.1.2 — Prosseguimento e Conclusão de Obras	220.000.000
Total 4.1.1.0 — Obras	
225.000.000	
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	60.000.000
4.1.3.4 — Automóveis, Autocaminhões e outros veículos de Tração Mecânica	100.000.000
4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e Instalações	100.000.000
Total 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	
260.000.000	
4.1.4.0 — Material Permanente	
02.00 — Material Bibliográfico, Discotecas e Filmotecas; Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças de Museu	15.000.000
03.00 — Ferramentas e Utensílios de Oficinas	5.000.000
04.00 — Material Artístico e Instrumentos de Música; Insignias, Flâmulas e Bandeiras	1.000.000
05.00 — Utensílios de Cozinha, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	2.000.000
07.00 — Modelos e Utensílios de Escritório, Biblioteca, Estúdio, Laboratório Técnico ou Científico	15.000.000
03.00 — Mobiliário em Geral	40.000.000
10.00 — Outros Materiais de Uso Duradouro	
01 — Material para Cartografia de Gabinete	100.000.000
02 — Material Técnico para Trabalho de Campo	100.000.000
03 — Material de Acampamento e Campanha	10.000.000
Total 4.1.4.0 — Material Permanente	
288.000.000	
Total 4.0.0.0 — Despesas de Capital	
773.000.000	
RESUMO	
3.0.0.0 — Despesas Correntes	5.428.540.000
4.0.0.0 — Despesas de Capital	773.000.000
TOTAL GERAL	
6.201.540.000	

IMPÔSTO DE RENDA

Lei nº 4.504 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

7ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

Decreto nº 56.866 — de 23 de maio de 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambóse Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FAP nº 1.080, de 7-12-65 — Tornando sem efeito a nomeação de Olimar Jucá Santos para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 883-65, de 8-10-65, publicada no *Diário Oficial* de 29-10-65, a partir de 30-11-1965, por não haver tomado posse dentro do prazo legal.

Processo nº 9.385-63.

— Art. 9º, parágrafo único do E. F. B. N. D. E.

FAP nº 1.095, de 17-12-65 — Readaptando Francisco das Neves Baptista, Auxiliar Administrativo B, grau I e Encerrado da Turma de Registro e Controle do Setor de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do D. A. — F.G.1, no Cargo de Assistente Administrativo, classe "C", grau básico do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 200-65 do C. A., a partir de 10-12-65. Processo nº 8.748-64.

— Arts. 214, § 1º e 218, §§ 2º e 3º do EFBNDE.

FAP nº 1.096, de 17-12-65 — Readaptando Elza da Ressurreição Santos, Auxiliar Administrativo B, grau III e Secretária de Gabinete do Diretor — F.G.2, no cargo de Assistente Administrativo, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal, em vaga criada pela Resolução nº 200-65, do C. A., a partir de 10-12-65. Processo nº 8.748-64.

— Arts. 214, § 1º e 218, §§ 2º e 3º do EFBNDE.

FAP nº 1.907, de 17-12-65 — Readaptando Edson Alves, Auxiliar de Portaria C, grau IV, no Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 200-65, do C.A., a partir de 10-12-65. Processo nº 8.748-64.

— Arts. 214, § 1º e 218, §§ 2º e 3º do EFBNDE.

FAP nº 1.098, de 17-12-65 — Readaptando Jozué Poubel Bastos, Operador B, grau VI, no Cargo de Assistente Administrativo, Classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da readaptação de Therezinha de Lourdes Costa, a partir de 10-12-65. Processo nº 8.807-63.

— Arts. 214 e 218, §§ 2º e 3º do EFBNDE.

FAP nº 1.126, de 21-12-65 — Promovendo Hélio Brasil Corrêa da Silva, Arquiteto C, e Chefe do Setor de Obras e Instalações da Divisão de Material e Patrimônio do D. A., à classe "B", da Série de Classes de Arquiteto, em vaga criada pela Resolução nº 158-64 do C. A., a partir de 31-12-64. Processo nº 10.811-65.

— Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução nº 150-64, do C. A.

FAP nº 1.127, de 21 de dezembro de 1965 — Promovendo, por antiguidade, Fernandes Alves Pacheco, Auxiliar Administrativo C e Caixa do D. F. — F. G. 1, a classe "B", da Série de Classes de Auxiliar Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Delson Furtado de Almeida, a partir de 12 de março de 1965. — Processo nº 10.812-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução nº 150-64, do C. A.

FAP nº 1.128, de 21 de dezembro de 1965 — Promovendo Abdalla Coelho, Auxiliar de Portaria C, à classe "B" da Série de Classes de Auxiliar de Portaria, em vaga decorrente da aposentadoria de Olgar Rodrigues dos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Santos, a partir de 26 de março de 1965. Processo nº 10.813-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução nº 150-65, do C. A.

FAP nº 1.129, de 21 de dezembro de 1965 — Promovendo Sérgio Villela, Contador C e Chefe da Divisão de Auditoria "B" do D. C. A., à classe "B", da Série de Classes de Contador, em vaga decorrente da agregação de Jayme Magrassi de Sá, a partir de 8 de abril de 1965. Processo nº 10.814, de 1965.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução número 150-64, do C. A.

FAP nº 1.130, de 21 de dezembro de 1965 — Promovendo Amaury Soares Martins, Desenhista C, à classe "B" da Série de Classes de Desenhista, em vaga decorrente da readaptação de Osmar Pacheco Dillon Filho, a partir de 31 de dezembro de 1964. Processo nº 10.815-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução número 150-64, do C. A.

FAP nº 1.131, de 21 de dezembro de 1965 — Promovendo Eurycles Attila Fernandes Leão Pereira, Economista C e R-E da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do D. P., à classe "B" da Série de Classes de Economista, em vaga decorrente da promoção de Luiz Carlos de Andrade, à classe "A", a partir de 9 de janeiro de 1965. Processo nº 10.816-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução número 150-64, do C. A.

FAP nº 1.132, de 21 de dezembro de 1965 — Promovendo Délia Martins, Taquígrafa C, à classe "B" da Série de Classes de Taquígrafa, em vaga decorrente da Agregação de Cléa Silveira, a partir de 5 de março de 1965. Processo nº 10.818-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução número 150-64, do C. A.

FAP nº 1.133, de 23 de dezembro de 1965 — Designando Regina Escrivano, Auxiliar Administrativa B, para substituir a Secretária-Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Administração, Função Gratificada, Símbolo F. G.-1, Thais Ignes Ardens de Souza, durante o seu afastamento, a partir de 23 de dezembro de 1965. Memo. SG-CA, s. n., de 27 de dezembro de 1965.

Art. 65 do EFBNDE.

Art. 5º, § 2º da Resolução número 188-65, do C. A.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1-66

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere a letra "e" do art. 24 do Regimento Interno, aprovado pelo Sr. Ministro da Fazenda por despacho de 27-1-58, resolve dar a seguinte redação ao item II da Ordem de Serviço nº 2-65, de 25.2.65:

"II — O Departamento, ou Grupo de Trabalho Especial, ao qual foi encaminhado o processo, entrará imediatamente em contato com o Diretor-Coordenador-Geral do setor em que se enquadre o pedido de colaboração financeira, dando-lhe ciência da criação, quando for o caso, de grupo de trabalho interdepartamental para o estudo respectivo."

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1966. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente.

FAP nº 1.104-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Assessor-Geral do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15 do E.F.B.N.D.E. — Sérgio Sforza, Contador, classe "B", Chefe do Setor de Análises e R/F de Assessor-Geral do D.F.

Em consequência a nomeação fica exonerado do cargo em comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Análises da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.105-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe da Divisão de Valores e Tesouraria do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15 do EFBNDE. Pedro Simões de Figueiredo, Contador, classe "C" e R/E da Divisão de Valores e Tesouraria do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.106-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefia da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15 do EFBNDE. Jorge Manoel Barbosa Ramos, Técnico em Contabilidade, classe "B" e R/E da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.107-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe da Divisão de Aplicações Mobiliárias do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15 do EFBNDE.

Almérico Joaquim d'Almeida, Funcionário Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.3, Chefe do Setor de Habilitação e R/E da Divisão de Aplicações Mobiliárias do DF.

Em consequência da nomeação fica exonerado do cargo em comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Habilitação da Divisão de Valores e Tesouraria do Departamento Financeiro. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.108-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Revisão da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Art. 15, § 1º do EFBNDE.

Sebastião Lopes Duarte, Contador, classe "C" e R/E do Setor de Revisão da Divisão de Contabilidade do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.109-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Análises da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15, § 1º do EFBNDE.

Annibal José Fernandes Guimarães, Contador, classe "B" e R/E do Setor de Análises da Divisão de Contabilidade do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.111-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Controle de Valores Mobiliários da Divisão de Aplicações Mobiliárias do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15, § 1º do EFBNDE.

Braulino Francisco dos Santos, Técnico em Contabilidade, classe "C" e R/E do Setor de Controle de Valores Mobiliários da Divisão de Aplica-

ções Mobiliárias do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.112-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Pagamentos em Moeda Nacional da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15, § 1º do EFBNDE.

Hugo dos Santos Mello, Funcionário Agregado ao Q.P. do Banco, enquadrado no Símbolo C.3 e R/E do Setor de Pagamentos em Moeda Nacional da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.113-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Pagamentos em Moeda Estrangeira da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15, § 1º do EFBNDE.

Hudson Queiroz Evaristo Carlos, Técnico em Contabilidade, classe "B" e R/E do Setor de Pagamentos em Moeda Estrangeira da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.114-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Cobranças da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15, § 1º do EFBNDE.

Leyre Pontif, Técnico em Contabilidade, classe "B" e R/E do Setor de Cobranças da Divisão de Processamento de Pagamentos e Recebimentos do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.115-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Habilitação da Divisão de Valores e Tesouraria do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15, § 1º do EFBNDE.

Rodolfo Mattos Acuy, Auxiliar Administrativo, classe "B" e R/E do Setor de Habilitação da Divisão de Valores e Tesouraria do DF. — Processo nº 2.453-64.

FAP nº 1.136-65 — Exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe da Assessoria Legislativa do Departamento Econômico.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Art. 68, item II, alínea "a" do EFBNDE.

Renato de Barros Pimentel, Economista, classe "B" e R/E do Gabinete da Presidência. Mem. P-159-65, de 20.12.65.

FAP nº 1.137-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.1, de Chefe de Gabinete da Presidência.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 16, item III do EFBNDE.

Renato de Barros Pimentel, Economista, classe "B" e R/E do Gabinete da Presidência. Mem. P-159-65, de 20.12.65.

FAP nº 1.144-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C. 3, de Chefe da Divisão de Estudos Setoriais do Departamento Econômico.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

2. Artigo 15, § 3º do E.F.B.N.D.E.

Lineo Emilio Kluppel. De acordo com a Decisão nº 332-65, de 16.11.65, do Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Approva o Orçamento do Serviço Federal de Processamento de Dados para o exercício financeiro de 1966.

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, usando de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O Orçamento do Serviço Federal de Processamento de Dados, para o exercício de 1966, a seguir discriminado, estima a Receita em Cr\$ 3.811.000.000 (três bilhões e oitocentos e onze milhões de cruzeiros) e limita a Despesa em 3.811.000.000 (três bilhões e oitocentos e onze milhões de cruzeiros).

Art. 2.º A receita será realizada mediante o recebimento de receitas industriais provenientes da execução de serviços de processamento de dados e assessoramento técnico, e de receitas diversas, na forma das especificações abaixo:

1 — Receita		Cr\$
1.1 — Receita Patrimonial		
01 — Renda de Depósitos		1.000.000
1.2 — Receita Industrial		
01 — Receitas dos Serviços de Processamento de Dados		3.800.000.000
1.3 — Receitas Diversas		
01 — Receita pela venda de papéis e cartões usados		9.000.000
02 — Eventuais		1.000.000
Total da Receita		3.811.000.000

Art. 3.º A despesa será realizada com o atendimento dos encargos e manutenção dos serviços da Administração Central do SERPRO e das Unidades Regionais de Operação, obedecida a seguinte discriminação:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		Cr\$
2 — Despesa		
2.1 — Pessoal		
01 — Vencimentos		11.342.000
02 — Gratificação de representação		5.838.000
03 — Gratificação pela participação em reuniões no Conselho de Administração		8.006.400
04 — Adicionais por tempo de serviço		1.057.512
05 — Salários do Pessoal		304.000.000
06 — Salário-família		384.000
07 — Serviço extraordinário		3.000.000
08 — Ajuda de custo		3.000.000
09 — Diárias		8.372.088
Total do Elemento 2.1		345.000.000
2.2 — Material de Consumo		
01 — Impressos, artigos de expediente e desenho		9.000.000
02 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem		2.000.000
03 — Combustíveis e lubrificantes		2.000.000
04 — Materiais e acessórios de máquinas, viaturas, de aparelhos e de móveis		5.000.000
05 — Vestuários e uniformes		2.000.000
06 — Material para conservação de bens imóveis		6.000.000
03 — Outros materiais de consumo		3.133.600
Total do Elemento 2.2		29.133.600
2.3 — Serviços de Terceiros		
01 — Acondicionamento e transportes de encomendas		5.000.000
02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens		12.000.000
03 — Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas		400.000
04 — Iluminação, força motriz e gás		1.500.000
05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgoto e outras correlatas		2.100.000
06 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis		3.000.000
07 — Serviços de divulgação de impressão e de encadernação		2.000.000
08 — Serviços de comunicações em geral		500.000
09 — Locação de bens imóveis, tributos e despesas de condomínio		47.000.000
10 — Seguros em geral		2.500.000
11 — Fornecimento de alimentação		400.000
13 — Outros serviços de terceiros		
1) Serviços de seleção e aperfeiçoamento de pessoal		2.688.646
2) Serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício		12.000.000
3) Despesas bancárias com transferência de numerário		800.000
Total do Elemento 2.3		91.883.646
2.4 — Encargos Diversos		
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento		3.000.000
02 — Festividades, recepções, hospedagem e homenagens		2.000.000
03 — Assistência social		500.000
04 — Outros encargos		600.000
Total do Elemento 2.4		6.100.000
2.5 — Transferências Correntes		
01 — Contribuições de Previdência Social		45.000.000
Total do Elemento 2.5		45.000.000
Total da Despesa da Administração Central		517.122.246

UNIDADES REGIONAIS DE OPERAÇÃO

2 — Despesa		Cr\$
2.1 — Pessoal		
05 — Salários do Pessoal		1.182.392.000
07 — Serviço extraordinário		12.000.000
08 — Ajuda de custo		2.000.000
09 — Diárias		3.000.000
Total do Elemento 2.1		1.199.692.000
2.2 — Material de Consumo		
01 — Impressos, artigos de expediente e desenho		6.000.000
02 — Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem		8.000.000
03 — Combustíveis e lubrificantes		1.000.000
04 — Materiais e acessórios de máquinas, viaturas, de aparelhos e de móveis		15.000.000
05 — Vestuários e uniformes		3.000.000
06 — Material para conservação de bens imóveis		15.000.000
07 — Materiais para processamento de dados		165.000.000
08 — Outros materiais de consumo		7.000.000
Total do Elemento 2.2		220.000.000
2.3 — Serviços de Terceiros		
01 — Acondicionamento e transporte de encomenda		2.000.000
02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens		3.000.000
03 — Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas		600.000
04 — Iluminação, força motriz e gás		1.000.000
05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e outras correlatas		2.400.000
06 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis		6.000.000
07 — Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação		1.000.000
08 — Serviços de comunicações em geral		500.000
09 — Locação de bens imóveis, tributos e despesas de condomínio		17.000.000
10 — Seguros em geral		22.000.000
11 — Fornecimento de alimentação		1.600.000
12 — Locação de equipamentos e execução de serviços de mecanização		1.630.985.754
13 — Outros serviços de terceiros		
1) Serviços de seleção e aperfeiçoamento de pessoal		1.000.000
2) Serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício		200.000
Total do Elemento 2.3		1.697.285.754
2.4 — Encargos Diversos		
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento		2.000.000
02 — Festividades, recepções, hospedagem e homenagens		3.000.000
03 — Assistência social		1.500.000
04 — Outros encargos		400.000
Total do Elemento 2.4		6.900.000
2.5 — Transferências Correntes		
01 — Contribuições de Previdência Social		170.000.000
Total do Elemento 2.5		170.000.000
Total da Despesa das Unidades Regionais de Operação		3.293.877.754

RESUMO GERAL DA DESPESA

2 — Despesa		Cr\$
2.1 — Pessoal		
a) Administração Central		345.000.000
b) Unidades Regionais de Operação		1.199.692.000
Total do Elemento 2.1		1.544.692.000
2.2 — Material de Consumo		
a) Administração Central		29.133.600
b) Unidades Regionais de Operação		220.000.000
Total do Elemento 2.2		249.133.600
2.3 — Serviços de Terceiros		
a) Administração Central		91.888.646
b) Unidades Regionais de Operação		1.697.285.754
Total do Elemento 2.3		1.789.174.400
2.4 — Encargos Diversos		
a) Administração Central		6.100.000
b) Unidades Regionais de Operação		6.900.000
Total do Elemento 2.4		13.000.000
2.5 — Transferências Correntes		
a) Administração Central		45.000.000
b) Unidades Regionais de Operação		170.000.000
Total do Elemento 2.5		215.000.000
Total Geral da Despesa		3.811.000.000

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1966.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1965. — Conferido e numerado: a) Eliane Bratas Esteves, Secretária. — Visto e rubricado: a) Elson dos Santos Mattos, Diretor-Superintendente. Autorizado a publicar: a) Noé Winkler, Presidente do Conselho de Administração. Substituto: a) [nome não legível]

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Noroeste
do Brasil

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado no Parecer B-85-H, de 1965, da Consultoria Jurídica do MVOP e usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto 47.983, de 10 de abril de 1960, e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob nº 8.863-1-65, resolve:

Nº 767 — Demitir "a bem do serviço público", com fundamento nos itens I e VIII do artigo 207, combinado com o artigo 209 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 17 de dezembro de 1965, o Oficial de Administração AF-201.12.A, Luiz Maria Rodrigues, matrícula 17.932, pertencente ao quadro de pessoal autarquico desta Estrada — Ministério da Viação e Obras Públicas. — Gen. de Exército R-1 Ramiro Correia Júnior, Diretor-Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Diretoria Geral

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 2 — Considerar prorrogado, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 20 a 29 de dezembro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, para atenderem às necessidades dos serviços do Conselho Ferroviário Nacional:

1) Miguel Alvares dos Prazeres Netto, Oficial de Administração, nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2) Maria Lúcia da Costa Mouren, Escrivão nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

3) Alzira Brandão de Moraes Régo, Escrivão, nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

4) Clotilde Meira Mattos, Datilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

5) Marlina Paixão Calmon Costa, Datilógrafo, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

6) Rita Sebastiana de Sant'Anna Gomes, Datilógrafa, nível 9, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

7) Armando Pinheiro Alfredo, Auxiliar de Portaria, nível 8, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

8) Sebastião Décio Harres, Servente nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nº 4 — Considerar designado, a contar de 18 de novembro de 1965, o Motorista CT-401.12.C, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., — Ramiro Teixeira da Silva para substituir o Chefe da Garagem da Divisão de Administração do mesmo Departamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Engº José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 28, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve considerar designado, a contar de 16 de novembro de 1965, o substituto do Assistente da Divisão de Fiscalização, Engenheiro nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Cláudio Demétrio Leimig de Albuquerque, para, na ausência daquele Assistente, substituir o Diretor da mencionada Divisão durante suas faltas ou impedimentos eventuais. — Engº José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do artigo 66 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963 e considerando o exposto no processo nº 5.279 de 1964, resolve:

Nº 27 — Autorizar a construção a uso de passagem de nível público, a título precário, no item 30,171 do Ramal de Campos Sales da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, na forma do contrato e respectivo termo de aditamento, que com esta baixa, devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Fiscalização. — Engº José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24, do artigo 66, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, combinado com o § 1º, do Artigo 58, do mesmo Regulamento e considerando o exposto no processo nº 1.662 de 1965, pela Divisão de Fiscalização, resolve:

Nº 28 — I) que ao 7º Distrito Ferroviário caberá a fiscalização dos serviços dos trechos que constituem a atual Divisão da Viação Férrea Centro-Oeste, sediada em Goiás;

II) que ao 4º Distrito Ferroviário competirá a fiscalização da Viação Férrea Centro-Oeste, ressalvado o disposto no item I, desta Portaria;

III) que os Distritos acima deverão entender-se, diretamente, com a Viação Férrea Centro-Oeste, nos assuntos que dizem respeito às suas jurisdições fiscais, devendo o 4º Distrito Ferroviário colaborar diretamente com o 7º Distrito Ferroviário, na solução de assuntos em Belo Horizonte, sempre que para isto for solicitado;

IV) que a Divisão de Fiscalização promoverá todas as medidas que se fizerem indispensáveis ao perfeito cumprimento desta Portaria. — Engº José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
SUBSTITUTO

Concessão de Diárias

Processos:

Nº 10.310-65 — Portaria nº 574-DG, de 30 de dezembro de 1965, Concedendo ajuda de custo ao Feitor, nível 5, Antônio Cosário, no valor de Cr\$ 198.000 (cento e noventa e oito mil cruzeiros).

Nº 10.849-65 — Portaria nº 1-DG, de 4 de janeiro de 1966, concedendo ajuda de custo, ao Auxiliar de Medição nível 6, Manoel Sebastião da Silva, no valor de Cr\$ 219.000 (duzentos e dez mil cruzeiros)

Nº 11.736-65 — Portaria nº 2-DG, de 4 de janeiro de 1966. (cópia anexa)

Nº 10.615-65 — Portaria nº 3-DG, de 4 de janeiro de 1966. (cópia anexa)

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Concessão de Ajuda de Custo

Processo nº 91-65:

Portaria nº 116, de 13 de dezembro de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.060, no total de 54.180 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta cruzeiros)

Portaria nº 117, de 13 de dezembro de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 3 diárias no valor de Cr\$ 15.480, no total de 46.440 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta cruzeiros)

Portaria nº 118, de 20 de dezembro de 1965, Carlos Costa, 3 diárias no valor de Cr\$ 15.480, no total de Cr\$ 46.440 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Portaria nº 119, de 20 de dezembro de 1965, José Laurentino da Rocha,

COLEÇÃO DAS LEIS

1965

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 952

Preço: Cr\$ 2.200

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

3 diárias no valor de Cr\$ 15.480 no total de Cr\$ 46.440 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
SUBSTITUTO

Nº 122-66 — no qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que faz jus a Engenharia, nível 21-A, do Q.P. deste Departamento, Djamerly Lopes Baranna, como substituto eventual do Chefe da Seção de Traçados da Divisão de Obras, no período de 1 a 30-12-65, símbolo 1-F.

"DG a DA Autorizo".

Visto — Luiz Carlos de Moraes Rego.

Divisão de Administração

Seção Financeira

1/SFP DE 17 DE JANEIRO DE 1966

O Chefe da Seção Financeira do Pessoal da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 57 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 11-SP — Designar o Escrevente datilógrafo nível 7 do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento — Yone Beltrão de Castro para substituir o Secretário da referida Seção em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Nilton Baptista Coulinho, Chefe da S.F.P. — Matr. 1.161.873.

3º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Engenheiro Chefe Substituto da Seção de Fiscalização do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 57 do Regulamento baixado com o Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1-SP — Designar o Escrevente Datilógrafo, Nível 7, desta Autarquia, Aglaír Coelho dos Santos, para substituir nos impedimentos eventuais, a partir de 1º de novembro de 1965, o Secretário da Seção de Fiscalização Distrita — Função Gratificada, Símbolo 12-F, de acordo com o Anexo I do Quadro do Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63.

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Chefe da Seção de Administração do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57 do Regulamento baixado com o Decreto nº 3.090, de 18-1-63, resolve:

Nº 1-SA — Tendo em vista a necessidade de serviço, designar o Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Chloris Nunes Rodrigues da Silva para substituir o Secretário, Símbolo 11-F, da referida Seção nos seus impedimentos eventuais. — Maria das Graças Guimarães Cysneiros.

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Engenheiro Chefe do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o item 1º do Artigo 60 e item 11, do Artigo 8 do Regulamento baixado com o Decreto nº 2.090, de 18-1-63, resolve:

Nº 120 — Designar o Arquivista, Nível 7 Símbolo 11-F — Riwalter Nepomuceno da Silva para responder pelo expediente da Seção de Administração Distrita, durante os impedimentos do Chefe e do Substituto eventual da referida Seção. — Barilholo meu Moraes Vasconcellos.

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS BAN-
CÁRIOS**

Relação IAPB nº 4, de 1966

DELEGACIA DE PERNAMBUCO

Pagamento por substituição em função gratificada:

Arthur Antônio de Oliveira Sampaio — Período de 4 de outubro a 1 de novembro de 1965 — Cr\$ 159.500.

DELEGACIA DO ESPÍRITO SANTO

Pt. 18-1-66, de 4 de janeiro de 1966 — Dispensa a servidora Vitoria Andrade Stefenoni da função gratificada de Secretária do Delegado, símbolo 15-F.

Pt. 18-2-66, de 4 de janeiro de 1966 — Dispensa o servidor Romão da Silva da função gratificada de Encarregado de Turma do Setor da Limpeza, símbolo 15-F.

Pt. 18-3-66, de 4 de janeiro de 1966 — Designa a servidora Vitoria Andrade Stefenoni, Encarregada de Turma da Seção de Benefícios, símbolo 15-F.

Pt. 18-4-66, de 4 de janeiro de 1966 — Designa a servidora Zara Eugênia Muniz Carvalho, Secretária do Delegado, símbolo 15-F.

Pagamentos referentes a substituição em função gratificada:

Lúcia Maria Pinheiro Lobato — Em 22 e 23 de dezembro de 1965 — Cr\$ 10.466.

Helena Vieira — De 2 a 31 de dezembro de 1965 — Cr\$ 45.000.

Zara Eugênia Muniz de Carvalho — De 6 a 31 de dezembro de 1965 — Cr\$ 136.058.

Lêda Botto de Barros — De 2 a 31 de dezembro de 1965 — Cr\$ 110.000.

Pagamento referente a ajuda de custo — viagem a serviço:

Juarez Cabral Bezerra — De 14 de outubro a 27 de novembro de 1965 — Cr\$ 190.000.

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Pagamento por substituição em função gratificada:

Altivo Pinheiro da Silva — Períodos de 11 a 18 de novembro de 1965 e 22 de novembro a 21 de dezembro de 1965 — Cr\$ 59.533.

Maria do Carmo Carvalho Oliveira — De 1 de outubro a 31 de dezembro de 1965 — Cr\$ 168.666.

Athos Moreira Gontijo — Período de 11 de novembro a 29 de dezembro de 1965 — Cr\$ 228.666.

DELEGACIA DA GUANABARA

Pagamento por substituição em função gratificada:

Alvino José Santana — Período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1965 — Cr\$ 46.200.

**AGÊNCIA ESPECIAL DE JUIZ
DE FORA — MG**

Portaria GA 1-66 — Designa Elyett Villela de Castro para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração Geral, símbolo 12-F.

Port. GA nº 9-66 — Dispensa, por motivo de transferência, Ivanisa Schmidt Bacellar, da função gratificada de Chefe de Administração Geral, símbolo 12-F, desligando-a nesta data do cargo que ocupa nesta Agência.

Pagamento por substituição em função gratificada:

Agildo Alvarenga Godinho — Período de 19 de outubro a 3 de dezembro de 1965 — Cr\$ 49.920.

**ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO
DISTRITO FEDERAL**

DTS. 27-096-65 — Designa Izaias Pereira de Freitas, substituto automático do Administrador de Conjuntos de 2ª Classe Miguel Mestre de Oliveira, símbolo 7-F, nos seus impedimen-

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

tos legais, eventuais e temporários, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

DTS. 27-102-65 — Designa Otto Modesto de Souza, substituto automático do Chefe da Seção do Material do Serviço de Administração Geral, símbolo 3-F, Hilário Ricardo de Oliveira, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

DTS. 27-103-65 — Designa José Idalberto da Cunha, substituto automático do Encarregado de Turma, símbolo 14-F, Otto Modesto de Souza, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

Relação IAPB nº 7, de 1966

**JUNTA INTERVENTORA
NO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Demissão:

Pt. 25-66 — de 14.1.66 — Helio da Silva Amarante — em face do disposto no artigo 68, inciso II do Código Penal (condenado à pena de três anos e seis meses);

Dispensa:

Pt. 23-66 — de 14.1.66 — Maurílio Alves Ribeiro — da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 3-F;

Designação:

Pt. 24-66 — de 14.1.66 — Maria do Carmo Nicoll — para a função gratificada de Chefe de Seção símbolo 3-F;

Pt. 29-66 — de 17.1.66 — Alba Maria da Foutoura Xavier — para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atuária e Estatística, símbolo 2-C;

Cessar os efeitos:

Pt. 28-66 — de 17.1.66 — Raimundo de Felciano Carneiro — tornar sem efeito a Pt. 1.926-65, que o designou para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atuária e Estatística.

Divisão do Pessoal

Com base no art. 73 da Lei 1.711-52, autorizou pagamento de diferença de função gratificada dos servidores abaixo:

Jonas Barbosa de Araújo — período 30.11 a 31.12.65 — Cr\$ 173.125;
Reginaldo Costa Lima — período .. 15.2 a 16.3.65 — Cr\$ 128.800;
Paulo Jorge Fernandes Moreira — de 10.3 a 8.4 e 3 a 31.12.65 — Cr\$ 270.250.

Pagamento de ajuda de custo, face viagem a serviço por mais de 30 dias:
Rubens Vidal de Araujo — Cr\$ 432.000.

**DELEGACIA DO RIO GRANDE
DO SUL**

Pagamento de substituições:

Dalva Lago Pereira — período de .. 13.9 a 12.10.65 — Cr\$ 140.000;
Sarah Kogan — período de 13.7 a 30.7 e 4.10 a 26.10.65 — Cr\$ 286.500;
Irene Ourique D'Avila — período de 3 a 23.11.65 — Cr\$ 136.500;
Dilena Leonardo Crescêncio — período de 13.9 a 12.10.65 — Cr\$ 55.000;
Haldée Therezinha K. Amabile — período de 11.10 a 1.12.65 — Cr\$ 242.632;
Ilma Joana Dullius — período de 2.8 a 3.9.65 — Cr\$ 214.500.

Serviços extraordinários:

Cecília Pinton — período de 19.11 a 9.12.65 — Cr\$ 5.000;
Edison D. Franquini — período de 20.9 a 4.10.65 — Cr\$ 24.960.

Diferença de vencimentos:

Fernando M. Figueiredo — período de 16 a 30.11.65 — Cr\$ 34.999.

Portarias de designação:

Pt. 24-001-66 — Lucy Mathias de Carvalho Borcelli para as funções de Encarregada de Turma, símbolo 14-F na Tesouraria;

Pt. 24-002-66 — André Poletti para substituto do Chefe da Seção de Arquivos Médicos, símbolo 3-F, nos seus impedimentos eventuais ou temporários.

Pt. 24-003-66 — Tereza P. K. Widniczek para substituta da Encarregada de Turma símbolo 14-F, no S.S.F. — Almoxarifado.

Pt. 24-004-66 — Nize Gomes da Silva para substituta do Chefe da Seção de Socorro Farmacêutico, símbolo 3-F, durante os impedimentos eventuais e temporários do titular.

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Autorização para a realização de serviços extraordinários durante 30 dias, na base de 2 horas diárias, em horários noturno e diurno, na Seção de Arquivo Médico, a partir de 3.1.66:

Marcio Augusto Reis;
Antonio Augusto de Carvalho;
Glaura Mary Pereira;
Vicente Moreira da Silva.

Na Seção de Benefícios, em horário diurno:

Nancy do Prado e Silva;
Déa Normando Soares.

Na Seção de Fiscalização e Arrecadação, horário diurno, a partir de 4 de janeiro de 1966:

Benedito Geraldo Peixoto;
Walter Santos Silveira;
Eunice dos Santos;
Celio Costa;

Adarílio Gregório de J. Leão;
Marilyn Rabele Vieira.

Pagamento por substituição de função gratificada:

Terezinha de Jesus Fidelis — período 4.10 a 2.11.65.

DELEGACIA DE SÃO PAULO

Pagamento por substituição — diferença de função gratificada:

Neusa Lourdes Negri — período de 1 a 31.12.65 — Cr\$ 122.350;

Leticia Vizzoto — período de 11.10 a 9.12.65 — Cr\$ 343.200;

Laura Venturolli — período de dezembro de 1965 — Cr\$ 132.840;

Esnider Pizzo — período de dezembro de 1965 — Cr\$ 48.850;

Meyre Molezin — período de 9.11 a 21.12.65 — Cr\$ 59.677;

Mª José Pinheiro Veloso — per. de dezembro de 1965 — Cr\$ 48.650;

Elza Teixeira Pagenkemper — período de 1 a 31.12.65 — Cr\$ 110.120.

Pagamento de diferença de vencimentos:

José Tabosa Almeida — período de 1.11.62 a 30.5.64 — Cr\$ 113.400.

Pagamento de diferença de nível universitário:

José Tabosa Almeida — período de 1.11.62 a 30.5.64 — Cr\$ 22.680.

Autorização para serviços extraordinários:

Antonio Teixeira Viana;
Waldecy Antonio Simões;
Milton Aparecido Gouvea;
Ismael Silveira Filho;
Ivanildo Tavares de Mello;
Odilon da Silva Alvarenga;
Rafael Marcondi;
Ugo de Angel;
José Andrade Lemos;

DELEGACIA DA GUANABARA

Pagamento por substituição de função gratificada:

Washington Ruy Medeiros Piancó — período de 17.12.65 a 2.1.66 — Cr\$.. 82.656.

**AGÊNCIA ESPECIAL EM CAMPOS
— RJ**

Pagamento por serviços extraordinários:

Thales do Couto Teixeira — período 11.10 a 25.11.65 — Cr\$ 42.300;

Pagamento por substituição de função gratificada:
Edwaldó Soares — período de 1.9 a 31.10.65 — Cr\$ 170.000.

**Atos do Presidente da Junta In-
terventora no Conselho de Ad-
ministração**

DP. 3.166-3 — Em despacho de 18.1.66, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 613.125 (seiscentos e treze mil cento e vinte e cinco cruzeiros), a favor do servidor Luiz Geraldo Rosário de Almeida, matrícula 3.166, referente a 1 mês e meio de vencimentos a título de ajuda de custo de 25% para auxílio de transporte, face transferência da Delegacia de Niterói — RJ para a Agência de Campos — RJ.

DP. 1.600-2 — Em despacho de 20.9.65, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros), a favor do servidor Manoel Claudius Gomes Pereira, matrícula 1.600, referente 2 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face transferência da Delegacia de Curitiba-PR para a Agência em Santos-SP.

MP. 265 — Em despacho de 12.10.65, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), a favor do servidor Carlos Rabello, matrícula 19, referente 2 (duas) diárias, correspondente a viagem à cidade de Niterói — RJ.

PORTARIAS DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs resolve conceder aposentadoria ao servidor David da Veiga Araújo, matrícula nº 5.027, médico, nível "22-B2, lotado na Delegacia do Estado da Bahia-Salvador, nos termos do artigo nº 176, inciso II, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, com proventos garantidos pelo artigo 184, inciso II da mesma Lei, conforme expediente constante do DP. ... 5.027-7.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Epaminondas de Barros Rodrigues, matrícula nº 154, Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração Central, nos termos do Art. 176, inciso II, combinado com o Art. 184, inciso II, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 154-7.

**Atos do Diretor da Divisão do
Pessoal**

Nos termos do art. 73 da Lei 1.711-52, autorizou os pagamentos referente a diferença de FG. aos servidores abaixo:

DP. 428-3 — José Galeano Lopes — Cr\$ 247.800 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos cruzeiros), relativos aos períodos de 4-3 a 2-4 e 3-11 a 2 de dezembro de 1965;

DP. 981-3 — Geraldo Sabino da Silva — Cr\$ 123.850 (cento e vinte e três mil oitocento e cinquenta cruzeiros), período de 3-3 a 1-4-65;

DP. 3.764-3 — José Toledo Cabral — Cr\$ 35.880 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta cruzeiros), período de 3-11 a 2-12-65;

DP. 884-3 — Lincoln Galvão de França — Cr\$ 39.620 (trinta e nove mil seiscentos e vinte cruzeiros), período de 4 a 11-10 e 1 a 30-11-65;

DP. 2.557-3 — Marilza dos Santos — Cr\$ 59.103 (cinquenta e nove mil cento e três cruzeiros) período de 18-11 a 16-12-65;

DP. 10.038-3 — Josias Marra de Assis — Cr\$ 31.708 (trinta e um mil setecentos e oito cruzeiros), período de 18-2 a 5-3- e 26-8 a 31-8-65;

DP. 2.645-3 — Jorge Domingos da Silva — Cr\$ 43.240 (quarenta e três mil duzentos e quarenta cruzeiros), período de 2-4 a 21-5-65;

DP. 1.748-3 — Iris Gameiro Seifert — Cr\$ 180.452 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros), período de 12 a 26-11- e 7-12 a 31-12-65;

DP. 437-3 — Antonio dos Santos Machado — Cr\$ 111.870 (cento e onze mil oitocentos e setenta cruzeiros), período de 2 a 31-12-65;

DP. 973-3 — Otaviano Viana — Cr\$ 50.600 (cinquenta mil e seiscentos cruzeiros) período de 3-11 a ... 2-12-65;

DELEGACIA DE SALVADOR-BAHIA

Pagamentos autorizados:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 2-8-65, pág. 7.575 (Seção I — Parte I):

1) Serviciais — período de 1 a .. 31.1.1966.	
Aristeu Souza Santos	Cr\$ 66.000
Climério Almiro dos Reis ..	66.000
Domingos Passos dos Santos	66.000
Edgard Menezes de Andrade	66.000
Francisco Laudelino dos Santos	66.000
Primitivo Martins dos Santos	66.000
Dusmenil Soares da Rocha ..	66.000
Hermelino Guimarães de Oliveira	66.000
Antônio Carlos César Oliveira	66.900
2) Cabineiros — período de 1 a 31.1.1966:	
Josias Moreira de Araújo ..	83.000
Lídio Procópio de Araújo ..	83.000
Roberto Ricardo do Amaral Reis	83.000
Otávio Damasceno dos Santos	83.000
3) Vigias — período de 1 a 31.1.1966.	
Edvaldo Araújo	83.000
Oriando Souza Lima	83.000

Pagamento autorizado:

Pagamento de função gratificada — substituição:

Ana Maria da Costa Cassibi — Matr. 10.013 — Período: 8.11 a .. 7.12.65 — Cr\$ 45.000.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB nº 13, de 1966

DELEGACIA DE PERNAMBUCO

Atos do Delegado

Portaria nº 65, de 7.12.65 — Designa a Escriturária nível 8, Nelly Soares da Silva, matrícula nº 13.754, para Substituta Eventual da Chefe da Seção de Habilitação da DB. Portaria nº 66, de 15.12.65 — Designa o Despachante nível 14, matrícula nº 13.778, Severino Rodrigues de Freitas para substituto eventual do Diretor da DAP. Portaria nº 67, de 15.12.65 — Designa a Escriturária

nível 8, matrícula nº 13.667, Célia Faria de Medeiros para substituta automática da Chefe da Seção do Material da DAG. DTS. 204-65 — Concede aos servidores seguintes a gratificação adicional do art. 10 da Lei nº 4.345-64, a partir das datas abaixo: Um quinquênio: Isabel Ferreira do Nascimento, 14.409, 2.10.65; João Francisco do Amaral Neto, matrícula nº 14.330, 9.9.65; Maria Beatriz Neuenschwander Vilar, matrícula nº 14.399, 21.9.65; Paulo Gilberto Nobre de Lacerda, matrícula número 14.336, 13.10.65. Três quinquênios: Asclepiades Lopes de Mendonça, matrícula nº 12.879, 28.9.65; Célia Faria de Medeiros, matrícula número 13.667, 19.9.65 e José Justino da Silva, matrícula nº 780, 15.10.65. Quatro quinquênios: Giovanni Gomes de Lima, matrícula nº 2.559, 1.1.65 e Valdir de Carvalho, matrícula número 2.410, 17.9.65. DTS. 218-65 — Determina execução de serviço extraordinário durante trinta horas, no valor de Cr\$ 275.700 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos cruzeiros), na DAF, pelos seguintes ser-

vidores e nos valores abaixo: Marphisa Santos, mat. nº 12.917, nível 12-A, Cr\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos cruzeiros); Iara Barbosa de Oliveira, matrícula nº 6.956, nível 12-A, Cr\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos cruzeiros); Wandecy Soares Gomes, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número ... 10.944, Cr\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos cruzeiros); Wandira Can-deas Ferreira, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 2.806, Cr\$ 33.300 (trinta e três mil e trezentos cruzeiros); João Tercio de Melo, Escri-turário nível 8-A, matrícula nº 3.775, Cr\$ 27.600 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros); Deolinda Joa-quina dos Santos, Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula nº 18.414, Cr\$ 24.960 (vinte e quatro mil nove-centos e sessenta cruzeiros); La-fayette P. de Aguiar, Atendente nível 7, matrícula nº 2.432, Cr\$ 24.960 (vinte e quatro mil novecentos e ses-senta cruzeiros); Severina V. de Me-lo, Auxiliar de Portaria nível 7-A, matrícula nº 3.775, Cr\$ 24.960 (vin-te e quatro mil novecentos e sessenta

cruzeiros) e Benedito Augusto Leal-nê, Servente nível 5, matrícula nú-mero 17.958, Cr\$ 21.960 (vinte e um mil novecentos e sessenta cruzeiros). DTS 225-65 — Determina execução de serviço extraordinário durante trinta (30) dias, na Div. de Conta-bilidade, pelos servidores e nos va-lores abaixo, no total de Cr\$ 232.800 (duzentos e trinta e dois mil e oito-centos cruzeiros): Ialter R. Canta-relli, Técnico de Contabilidade, ma-trícula nº 14.988, nível 13-A, Cr\$ 42.300 (quarenta e dois mil e trezen-tos cruzeiros); Fernando V. Paes Barros, Of. de Administração nível 12-A, matrícula nº 13.687, Cr\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos cruzeiros); Murilo C. Canavarro, Of. de Administração nível 12, matrícula nº 9.372, Cr\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos cruzeiros); Gildásio L. Falcão, Oficial de Administração nível 12, matrícula nº 11.667, Cr\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos cruzeiros); Enilde L. de Albuquer-que, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 14.022, Cr\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos cruzeiros) e Maria Neuza de Sá, Es-criturária nível 10-B, matrícula nú-mero 2.738, Cr\$ 33.300 (trinta e três mil e trezentos cruzeiros). Autoriza pagamento de gratificação de função, em substituição aos servidores e nos valores abaixo: NM 497 P-12.766-65, Maria de Jesus Souza, matrícula nú-mero 2.429, Cr\$ 125.000 (cento e vin-te e cinco mil cruzeiros); NM. 492 P-12.150-65 — Ana Maria Ferraz Pa-checo, matrícula nº 13.655, por ha-ver substituído o Chefe da Seção de Controle e Prevenção da DAT, du-rante as férias do respectivo titular, NM. 460 P-12.189-65 — Enedina Ra-mos Wanderley, matrícula nº 10.729, por haver substituído o titular da Se-cretaria da DAME no período de 13-9 a 28.10.65. NM 26 P-13.270-65 — Maria de Jesus Souza Leite, matrí-cula nº 2.429, no período de 7.11 a 8.12.65, Cr\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros); NM 460 P-12.718-65 — Lis Maria do Espírito Santo Dantas, Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros); NM 460 P-12867-65 — Luiz Rodolfo de Araujo Junior, Cr\$ 51.000 (cinquenta e um mil cruzeiros). Aprova prestação de contas dos seguintes servidores e nos valores abaixo: NM 497 P-12.045-65 — Alberto Satrio de Vasconcelos, ma-trícula nº 1.902, Cr\$ 168.000 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros); NM 499 P-12.379-6 — Mucio Gomes dos Santos, matrícula nº 2.420, autori-zando o pagamento do saldo de Cr\$ 218.768 (duzentos e dezesseis mil se-tecentos e sessenta e oito cruzeiros); NM 499 P-11.902-65 — Mucio Correa Gomes dos Santos, matrícula núme-ro 2.420, autoriza o reembolso do saldo de prestação de contas no va-lor de Cr\$ 9.160 (nove mil cento e sessenta cruzeiros); NM 15 P-10.816-65 — Autoriza o reembolso do saldo de prestação de contas do servidor José Rubem Cisneiro de Al-buquerque, matrícula nº 2.929, no va-lor de Cr\$ 98.400 (noventa e oito mil e quatrocentos cruzeiros). Processo NM 460 P-12.678-65 — Autoriza o pa-gamento de auxílio-doença ao servi-dor Waldemiro Bezerra de Albuquer-que, matrícula nº 14.338, NM 494 P-11.796-65 — Autoriza reembolso de despesas de viagem ao servidor Ro-mildo Alves Leite, matrícula núme-ro 17.608, no valor de Cr\$ 4.980 (quatro mil novecentos e oitenta cru-zeiros). NM 498 P-11.454-65 — Au-toriza o reembolso de despesas de viagem no valor de Cr\$ 4.300 (qua-tro mil e trezentos cruzeiros) ao ser-vidor Geruso Tavares.

INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14

LEI Nº 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 947.

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100,

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Agência em Parnaíba — PI

Atos do Agente

Proc. 49-65 — Aprova prestação de contas do Médico nível 21-A, matrícula nº 3.885, Odival Coelho de Rezende, no valor de Cr\$ 60.000 (ses-senta mil cruzeiros) e autoriza o pa-

pagamento do saldo de Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros). Processo 50-65 — Aprova prestação de contas da Médica nível 21-A, matrícula n.º 14.173, Raimunda Nohata da Costa Matos, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo de Cr\$ 8.900 (oito mil e novecentos cruzeiros).

Agência em Santo André — SP
Ato do Agente

Autoriza a prestação de serviço extraordinário pelo prazo de 30 (trinta) dias, no total de sessenta horas, pelos servidores e nos valores abaixo: Oswaldo Nascimento Machado, matrícula 823, Cr\$ 63.300 (sessenta e três mil e trezentos cruzeiros); Matilde Assumpção Machado, matrícula 3.644, Cr\$ 33.300 (trinta e três mil e trezentos cruzeiros) e Eldete Aparecida Luminati Martins, matrícula n.º 16.642, Cr\$ 24.960 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Hospital Presidente Vargas — RGS
Ato do Agente

Proc. 1.371-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função em substituição ao servidor Irajá Ferreira Diniz, nível 11-B, matrícula n.º 7.040, no valor de Cr\$ 132.218 (cento e trinta e dois mil duzentos e dezoito cruzeiros).

Portaria 34-65 — Designa Aldo Simões Duarte, médico nível 22, matrícula n.º 2.076, Assistente do Diretor, 4-F.

Proc. 1.251-65 — Autoriza o pagamento de Auxílio-Doença do art. 143 da Lei n.º 1.711-52, regulamentada pelo Decreto n.º 33.034-52, ao Servente nível 5, matrícula n.º 7.209, Jayr Walter Pinheiro Duarte, no valor de Cr\$ 122.174 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e quatro cruzeiros), referente ao período de 10.4.61 a 10.4.65.

Concede gratificação adicional prevista no art. 146 da Lei n.º 1.711-52, com a alteração do art. 13 da Lei n.º 4.345-64 aos seguintes servidores e a partir das datas abaixo: Um quinquênio: Oswaldina Antonia Fernandes Ribeiro, nível 6-B, matrícula n.º 9.849, de 27.12.65; Leopoldina de Oliveira Pinto, matrícula n.º 8.225, 17.12.65; Deoclecio Ferreira Duarte, 9.12.65; Natalina Machado dos Santos, nível 5, matrícula n.º 9.453, 28.2.65; Guido Bersagui, matrícula n.º 16.689, 10.2.65; João Claudino Ribeiro Marquioni, matrícula n.º 18.735, nível 21, 1.1.65; Osé Carlos da Silva, nível 8-A, matrícula n.º 16.694, 1.1.65; Ruy Rolla, nível 21, matrícula n.º 12.560, 1.1.65; e Ello Lopes, nível 22, matrícula n.º 1.983, 1.1.65.

Agência em Marília — SP

Ato do Agente

Autoriza a execução de serviço extraordinário, no total de Cr\$ 161.992 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e dois cruzeiros) pelos seguintes servidores e nos valores abaixo: Sady Carvalho, Cr\$ 41.633; Oseas Musy de Souza, Cr\$ 49.726; Clodoveu Cruz da Silva, Cr\$ 33.300; e Ajacio de Carvalho, Cr\$ 37.333.

Delegacia Estadual no Rio de Janeiro
Ato do Delegado:

Aprova prestação de contas nos respectivos valores dos servidores abaixo:

Proc. 397-65 — Gilson Solano Lyra, Fiscal de Previdência, nível 17-A, mat. 16.784, Cr\$ 6.176.290 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros), autorizando o pagamento do saldo de Cr\$ 11.090 (onze mil e noventa cruzeiros).

Proc. 391-65 e 7.349-65 — José de Freitas Fernandes, Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula 2.312, Cr\$ 6.087.800 (seis milhões, oitenta

e sete mil e oitocentos cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo de Cr\$ 53.800 (cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros).

Proc. 7.348-65 — Aluisio de Souza Lima, Fiscal de Previdência, nível 17-A, mat. 2.777, Cr\$ 1.113.240 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e quarenta cruzeiros) e autoriza o pagamento de saldo de Cr\$ 4.440 (quatro mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Proc. 750-65 — Luiz de Castro Faria, Cr\$ 1.981.800 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil e oitocentos cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo de Cr\$ 290.190 (duzentos e noventa mil, cento e noventa cruzeiros).

Hospital Getúlio Vargas — PE
Ato do Diretor

Proc. NM 461 P-3.841-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a Ilza Bacalhou Japiassu, Telefonista, nível 7, mat. 6.986, por haver substituído a chefe da Seção de Deveres da Div. Pessoal, 6-F, no valor de Cr\$ 175.000 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros).

Hospital Presidente Vargas — RGS
Ato do Diretor

Autoriza o pagamento de gratificação de função, nos respectivos valores, aos seguintes servidores:

Nº 23-65 — Romilda da Rosa, nível 7-A, mat. 10.318, Cr\$ 71.250 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Seção de Contabilidade no período de 10 a 23-12-65 e dia 27-12-65.

Proc. 1.383-65 — Rony Pires, nível 7, mat. 10.336, Cr\$ 14.250 (quatorze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Seção Administrativa no período de 11-2-65 a 12-3-65.

Proc. 1.373-65 — Ivony Silva da Fonseca, nível 9, mat. 11.102, Cr\$ 189.100 (cento e sessenta e nove mil e cem cruzeiros) por haver substituído o chefe da Seção do Material, no período de 8-9-64 a 7-10-64 e 4-2-65 a 5-3-65.

Proc. 1.331-65 — Magda Maldonado França, nível 7, mat. 8.504, Cr\$ 7.125 (sete mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Seção do Pessoal, no período de 2 a 31-1-64.

Proc. 1.435-65 — Aldo Izirio da Silva, nível 10-B, mat. 4.396, Cr\$ 43.415 (quarenta e três mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), por haver substituído a Chefe da Seção do Pessoal.

Proc. 1.386-65 — Clovis Del Corona, nível 10, mat. 245, Cr\$ 30.875 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), por haver substituído o Chefe dos Serviços de Administração, nos períodos de 21-10 a 14-11-63, 8-9-64 a 7-10-64 e 11-2-65 a 12-3-65.

Proc. 1.432-65 — Lucy Alzira Escobar, nível 10-B, mat. 2.780, Cr\$ 83.125 (oitenta e três mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Div. de Administração, no período de 9-1-64 a 7-2-64 e 5-7-65 a 3-8-65.

Proc. 1.439-65 — Homero Claraz de Souza, nível 12-A, mat. 11.730, Cr\$ 2.660 (dois mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), por haver substituído o Chefe dos Serviços de Administração, no período de 16-4-62 a 15 de maio de 1962.

Proc. 1.376-65 — Leda Silva de Moraes, nível 12, mat. 8.180, Cr\$ 58.900 (cinquenta e oito mil e novecentos cruzeiros) por haver substituído o chefe da Rouparia e Lavanderia, período de 13-7-64 a 11-2-64.

Proc. 1.461-65 — Maria Antonieta Pereira Sperb, nível 7, mat. 14.004, Cr\$ 156.750 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Seção Administrativa, período de 23 de novembro de 1965 a 22-12-65.

Proc. 1.379-65 — Maria Ignez Magagnoli, nível 7, mat. 7.780, Cr\$ 115.562 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Seção de Comunicações.

Proc. 1.305-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviço extraordinário, prestado por Amaury Antunes Costa, nível 7-A, duas horas diárias durante 18 dias, no valor de Cr\$ 14.994 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros).

Proc. 1.370-65 — Concede a Brenno Mariath, nível 21, mat. 5.277, a gratificação adicional do art. 10 da Lei n.º 4.345-64, um quinquênio, a partir de 1-1-66.

Concede a Paulo Pereira Lima, nível 22, mat. 9.983, a gratificação adicional por tempo de serviço do art. 10, da Lei n.º 4.345-64, um quinquênio, a partir de 13-11-65.

Hospital Ipiranga — SP
Ato do Diretor

Portaria 115, de 1-11-65 — Dispensa o Porteiro nível 11-B, mat. 11.406, Deolino Antônio de Brito, da função gratificada de Chefe do Setor de Capela do Morgue, 8-F.

Portaria 116-65, de 1-11-65 — Designa o Servicial nível 5, mat. 16.475, François Maigut, para a função gratificada de Chefe do Setor do Morgue, 8-F.

Portaria 117, de 3-11-65 — Nomeia o Técnico de Administração, nível 19-A, mat. 16.455, Horácio Martins Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Diretor dos Serviços de Administração, símbolo 7-C.

Portaria 118, de 3-11-65 — Resolve exonerar o Fiscal de Previdência, nível 17-A, mat. 1.982, Romualdo de Andrade Cruz, do cargo em Comissão, 7-C, de Diretor dos Serviços de Administração.

Agência em Pelotas

Ato do Agente

Autoriza o pagamento de gratificação de função, nos respectivos valores, aos servidores seguintes:

Proc. 1.764-65 — Arthur Luzardo Filho, mat. 3.009, Cr\$ 170.838 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros).

Proc. 1.549-65 — Arthur Luzardo Filho, mat. 3.009, Escrivário, nível 10-B, Cr\$ 197.120 (cento e noventa e sete mil cento e vinte cruzeiros), por haver substituído o Agente, no período de 12-7-65 a 12-8-65.

Proc. 1.769-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviços extraordinários, no total de Cr\$ 130.680 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), aos servidores: Ney Correa Torres, matrícula n.º 13.608, Cr\$ 36.960; Raul Goulart, mat. 2.886, nível 10, Cr\$ 42.240; e Miguel Teixeira Pinto, mat. 1.559, nível 14-B, Cr\$ 51.480.

Agência em Ramos — GB

Ato do Agente

Concede a gratificação adicional do art. 146 da Lei n.º 1.711-52, com a alteração do art. 10, da Lei n.º 4.345 de 1964, aos servidores: Hilton de Araújo Moraes, mat. 11.727, dois quinquênios, a partir de 3-11-65; Edith Soares da Costa, mat. 5.902, três quinquênios, a partir de 22-11-65; e Alfredo Campos Moura, mat. 565, cinco quinquênios, a contar de 10 de setembro de 1965.

Agência em Santo André — SP

Ato do Agente

Proc. 11-66 — Autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Cirurgião Dentista, Euclides Guimarães, pela substituição do Dentista Carlos Stamato, matrí-

cula n.º 4.149, durante o seu impedimento por motivo de gozo de licença especial.

Agência em São João del Rei
Ato do Agente

Proc. 2.663-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função ad Oficial de Administração, nível 12, mat. 12.104, Walter Teixeira, no valor de Cr\$ 274.000 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros) por haver substituído o Agente, período de 20-9-65 a 24-10-66 e 3-11-65 a 6-12-65.

Proc. 2.659-65 — Autoriza o pagamento da gratificação por serviço extraordinário, período de 3-5-65 a 26-7-65, a Milton da Fonseca, Aux. Portaria, nível 7, mat. 13.825, no valor de Cr\$ 46.152 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RELAÇÃO DA DIVISÃO DO REGIME DE PESSOAL
Nº 1-66

Vacância — De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei n.º 1.741-52 com a regulamentação dada pelo Decreto n.º 990-62, fica assegurada aos funcionários a que se referem as mesmas Portarias a percepção do vencimento correspondente às funções gratificadas e aos cargos em comissão mencionados, a contar das datas indicadas, ficando, outrossim, os referidos funcionários agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto, considerando-se vagos, para efeito de provimento, os correspondentes cargos efetivos:

PT-48.163-59 — Armando Nogueira Bastos, nº 6.628, Chefe de Subseção 7-F — 29 de novembro de 1963.

PT-35.871-54 — Emma de Almeida, nº 2.635, Informante-Habilitador, símbolo 12-F — 2 de abril de 1962.

PT-19.455-49 — Francisco Soares Duarte, nº 4.979, Agente 7-C — 5 de outubro de 1965.

PT-16.583-48 — Hélio Gonçalves Capella, nº 1.775, Chefe de Seção 5-F — 1 de junho de 1963.

PT-37.510-54 — Ilka Barbosa de Freitas, nº 9.092 — Agente 12-C — 30 de agosto de 1965.

PT-43.588-57 — João Rôquide Filho, nº 1.093, Chefe de Subseção 7-F — 29 de novembro de 1965.

PT-21.356-50 — José Aníbero Pereira Machado, nº 5.441, Assistente Técnico 5-C — 7 de setembro de 1964.

PT-43.899-87 — Leonardo Santos, nº 6.425, Chefe de Seção 5-F — 15 de outubro de 1963.

PT-38.373-55 — Mário Villas Boas Campos, nº 9.183, Encarregado Máquina de Contabilidade 16-F — 8 de novembro de 1965.

PT-11.798-45 — Nilda Nancy dos Santos, nº 3.661, Encarregada de Livro 12-F — 28 de julho de 1965.

PT-33.028-64 — Octávio Oliveira da Souza, nº 4.944, Chefe de Seção 5-F — 31 de agosto de 1965.

PT-27.220-61 — Reynaldo Real Martins, nº 5.676, Chefe de Subseção 12-F — 7 de dezembro de 1965.

PT-27.187-52 — Rubens José de Oliveira, nº 6.824, Assistente de Serviço 4-F — 21 de setembro de 1964.

PT-43.096-56 — Rubens Munhoz Fernandes, nº 5.367, Inspetor de Agências CC-7 — 1 de julho de 1960, símbolo 7-C — 1 de julho de 1960 e Inspetor de Organos Locais 6-C — 3 de março de 1963.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1966, José Martins, p/Diretor da Divisão do Regime de Pessoal.

Nº 2-66

Vacância — De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei nº 1.741-52 com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990-62, fica assegurada aos funcionários a que se referem as mesmas Portarias a percepção do vencimento correspondente às funções gratificadas e aos cargos em comissão mencionados, a contar das datas indicadas, ficando, outrossim, os referidos funcionários agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto, considerando-se vagos, para efeito de provimento, os correspondentes cargos efetivos:

PT-26.928-52 — Beatriz Lopes Duarte Barreto, nº 1.373, Chefe de Subseção 10-F — 6 de outubro de 1965.

PT-33.651-54 — Belkiss Teiles Cavalcante, nº 8.229, Informante-Habilitador 12-F — 12 de agosto de 1965.

PT-14.530-46 — Cid de Sá Bitencourt e Câmara, nº 1.778, Chefe de Serviço 7-C — 1 de março de 1965.

PT-32.740-54 — Célia Barreto da Silva, nº 5.976, Chefe de Seção 7-F — 5 de dezembro de 1965.

PT-17.054-48 — Daniel de Oliveira Marques, nº 572, Inspetor de Órgãos Locais 6-C — 10 de maio de 1965.

PT-38.517-55 — Ermírio Rosa Pedra Coutinho, nº 9.285, Chefe de PB 8-F — 1 de junho de 1965.

PT-38.340-55 — Guiomar Gomes Lopes, nº 3.189, Assistente de Divisão 2-F — 1 de dezembro de 1965.

PT-14.995-47 — José Almeida Machado, nº 3.976, Delegado 6-C — 13 de dezembro de 1963.

PT-26.935-52 — Leonor Fontes Cotia, nº 2.241, Chefe de Seção 5-F — 1 de dezembro de 1965.

PT-2.325-40 — Luiz Marques da Fonseca, nº 263, Chefe de Serviço 6-C — 21 de janeiro de 1962.

PT-41.444-56 — Moacyr de Albuquerque Puertas, nº 494 — Assistente de Gabinete 1-F — 6 de outubro de 1960.

PT-32.696-54 — Ulysses Ferreira da Silva, nº 5.436, Inspetor de Agências 7-C — 18 de outubro de 1965.

PT-37.206-54 — Zulmira Leite de Souza, nº 2.496, Chefe de Seção 9-F — 20 de agosto de 1962 e 7-F — 30 de setembro de 1963.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1966. — José Martins, p/Diretor da Divisão do Regime de Pessoal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 11, de 1966
INSTRUÇÕES Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e considerando que, conforme determina a Lei nº 4.320-64, regulamentada pelo Decreto nº 54.397-64, as entidades autárquicas e paraestatais da União terão seus orçamentos aprovados por Decreto do Presidente da República;

Considerando que conforme determina o Decreto nº 55.534, de 11 de janeiro de 1965, "até que sejam aprovados os Orçamentos ficam as entidades autorizadas a efetuar despesas e inversões até o limite mensal de um duodécimo das dotações propostas"; tendo em vista o que consta do Processo nº 441-66, resolve:

Art. 1º Ficam os órgãos empenhantes autorizados a utilizar mensalmente, no exercício de 1965 e até que seja aprovado o Orçamento deste Instituto, os recursos constantes da tabela anexa, desdobrada analiticamente.

Art. 2º Para o empenho das despesas e utilização dos recursos pro-

postos no Orçamento serão observadas as seguintes normas:

I — Pessoal

a) Todas as despesas estão sujeitas a empenho prévio, com exceção das referentes à Parte Fixa que poderão ser empenhadas com saldo negativo, caso não forem suficientes as dotações concedidas.

b) Diferença de Vencimentos — somente serão levados à conta dessa dotação as despesas decorrentes das diferenças de que trata o art. 33 da Lei nº 345-64.

c) Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários — os destaques para atender às despesas que correm à conta desta rubrica, serão concedidos para cada caso específico, mediante solicitação devidamente instruída e autorizada, na forma das Instruções nº 1-64 e demais legislação em vigor.

d) Substituições — somente poderão ser pagas as que não excederem às dotações distribuídas aos órgãos. As demais serão objeto de pedido especial, onde se indicará o pedido e motivo da substituição e os destaques para atendê-los ficarão condicionados à existência de recursos em SER.

e) Gratificação de Representação de Gabinete — somente poderão ser pagas as que tiverem sido autorizadas pelo Presidente da República na forma prevista pelo Decreto nº 56.593, de 21 de julho de 1965.

f) Ajudas de Custo — somente poderão ser pagas até o limite das dotações distribuídas aos órgãos, ficando a realização de despesas desta natureza, condicionada à autorização prévia em expediente específico para cada caso. Quando as dotações forem insuficientes ou não tiverem sido distribuídos recursos aos órgãos empenhantes, deverá ser solicitado o destaque necessário para cada caso, em expediente instruído na forma da legislação em vigor.

g) Diárias — somente poderão ser pagas até o limite das dotações distribuídas aos órgãos e dentro do que determinam as Instruções nº 95-65. Quando as dotações forem insuficientes, ou não tiverem sido distribuídos recursos aos órgãos empenhantes deverá ser solicitado o destaque necessário para cada caso, em expediente instruído na forma das Instruções nº 95-65, ficando sempre o destaque condicionado à existência de recursos em SER.

II — Material de Consumo

a) Todas as despesas estão sujeitas a empenho prévio.

b) Lâmpadas Incandescentes e Fluorescentes e outros Acessórios Elétricos — nesta conta serão empenhadas também despesas com acessórios estritamente ligados à instalação elétrica como benjamins, fios, tomadas, comutadores, "starts", fusíveis, etc. ...

c) Material para a conservação de Bens Imóveis — nesta conta serão empenhadas as despesas com materiais que embora não se destinem à conservação rotineira, de imóveis, representada pela limpeza diária, destinam-se à conservação periódica, tais como, tintas para pintura, cimento, areia, salbro, pregos, tábuas, telhas, tijolos etc. ...

III Serviços de Terceiros

a) Todas as despesas estão sujeitas a empenho prévio.

b) Acondicionamento e Transporte de Encomendas, Cargas e Animais em Geral — nesta conta incluem-se, também as despesas com o transporte de encomendas aéreas relativas à remessa de correspondência e expedientes.

c) Passagens, Transporte de Pessoal e s/Bagagens, Pedágios — os recursos referentes a esta conta distribuídos aos órgãos locais, destinam-se ao transporte urbano, quando a serviço da repartição. Para o transporte

interurbano e interestadual, deverão ser solicitados recursos em cada caso, da forma como determinam as Instruções nº 95-65.

d) Serviços de Asseio e Higiene, Cons. de apartamento, Lixo e outros Correlatos — incluem-se também nesta conta os serviços de limpeza de prédios onde se acham instaladas as dependências do IPASE e lavagem de roupa.

IV — Encargos Diversos

a) Todas as despesas estão sujeitas a empenho prévio.

b) Despesas Mútuas de Pronto Pagamento — nesta conta incluem-se também as despesas com café servido aos gabinetes, dentro dos limites estabelecidos através de Circular da Inspeção Geral.

V — Encargos Especiais de Seguros

a) Todas as despesas estão sujeitas a empenho prévio.

b) Indenização de Seguro de Vida nesta conta foram grupadas as seguintes:

Remissão de Dívida Imobiliária;
Indenização de Seguros de Pensões Vitalícias e Temporárias;
Indenização de Seguros dentro do Período de Carência.

c) Despesas com Sinistros — esta conta é de uso exclusivo da Administração Central.

VI — Encargos Especiais de Assistência Médico-Hospitalar

a) Todas as despesas estão sujeitas a empenho prévio.

b) Auxílio-Hospitalar — esta conta substitui a anterior intitulada "Intervenções Cirúrgicas".

c) Hospitais e Serviços Credenciados — nesta conta foram grupadas as seguintes:

Hospitais Credenciados;
Exames de Ralo-X, Laboratório e outros Exames Complementares.

VII — Despesas de Exercícios Anteriores

Todas as despesas estão sujeitas a empenho prévio e depende de autorização expressa da Presidência, em cada caso, condicionada sempre à existência de recursos.

VIII — Transferências Correntes

a) As despesas referentes a Transferências Correntes, com exceção de "Contribuições de Previdência Social", "Transferência de Reservas de Contribuição para Outras Instituições" e "Auxílio-Doença", poderão ser empenhadas com saldo negativo quando resultarem insuficientes os recursos distribuídos aos órgãos empenhantes.

Art. 3º Os pedidos de suplementação ou reformulação das dotações ora distribuídas, somente poderão ser solicitadas englobadamente e à vista de execução orçamentária dos órgãos empenhantes, centrais e locais, no período de 1º a 30 de junho, para atendimento por parte da Divisão de Orçamento e Organização (PO) até 31 de agosto, se houver recursos disponíveis.

§ 1º Os pedidos de destaque formulados fora desse prazo não serão considerados, a não ser em casos excepcionais reconhecida essencialidade, a critério desta Presidência.

§ 2º Excluem-se desta determinação os pedidos referentes às seguintes dotações centralizadas:

— Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários
— Substituições
— Ajudas de Custo
— Diárias
— Passagens, Transporte de Pessoal e suas Bagagens; Pedágios
— Indenização por Infidelidade Funcional
— Indenização por Sinistro Fogo
— Auxílio-Doença

Art. 4º Para efeito de dedução dos valores empenhados, considerar-se-á

AÇÃO POPULAR

Lei nº 4.717, de 29-6-65

DIVULGAÇÃO Nº 945

PREÇO : Cr\$ 70

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

com dotação, no Certificado de Empenho da Despesa (CED), o valor duodecimal de cada rubrica, consignado na tabela anexa ao presente.

Parágrafo único. O saldo de cada duodécimo vencido deverá ser adicio-

nado ao duodécimo do mês seguinte, constituindo assim a nova dotação. Art. 5º Os órgãos empenhantes serão os estabelecidos, pelas Instr. 9, de 18-1-65 — (BI 12-65 anexo) e Instrução 17, de 4-2-65 (BI 24-65) com os seguintes acréscimos e alterações:

Título de Despesa	Código	Órgão Empenhante	
		Denominação	Sigla
Mater. para Conservação de Bens Imóveis	3.1.2.0-12	Serviço de Material	SGM
Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.5.0	Contadoria-Geral	PCG
Pecúlios Comuns	3.2.4.0-05	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Pecúlios Especiais	3.2.4.0-06	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Pecúlios para Maioridade	3.2.4.0-07	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Pecúlios Adicionais	3.2.4.0-08	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Pecúlios Especiais com a Lei 3.373-58	3.2.4.0-09	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Pecúlios Adicionais com o Tesouro Nacional — D.L. 7.458-45	3.2.4.0-10	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Pensionistas — IPASE — Art. 242, Lei 1.711-52	3.2.4.0-11	Serviço de Pessoal	SGP
Pensão Especial L. número 4.656-65 com o Tesouro Nacional ...	3.2.4.0-12	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Transferências de Reservas de Contribuições para outras Instituições	3.2.9.0-01	Div. de Pensões e Contr.	DPC
Cons. Fiscal do IPASE	3.2.9.2-01	Contadoria-Geral	PCG

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, com exceção das que não colidirem com as determinações expressas nas presentes Instruções.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

N.º 77.880-65 — Grimaldi Ribeiro de Paiva, Procurador de 3.ª Categoria.

Opção de Vencimentos

Despacho: Defiro o requerido nos termos do § 3.º, do art. 2.º, da Lei n.º 4.345, de 1964.

2. Ao SPG.

SG., em 16.412.65. — Dayr Queiroz, Diretor Substituto.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

RESOLUÇÃO N.º 2, DE 5 DE JANEIRO DE 1966

O-Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, atendendo à conveniência do serviço e tendo em vista o que consta do Ofício C.I., n.º 1-66, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Resolução DC-101, de 8.10.65, que constituiu a Comissão de Inquérito composta dos servidores Pedro Dias Bento, Oficial de Administração nível 14, matrícula n.º 1.900.431, ponto n.º 1.321, Cimar Serrano Bergqvista, Contador nível 21-B, matrícula n.º 1.192.243, ponto n.º 3.354, e Débora de Almeida Fernandes, Escriutária nível 10-B, matrícula número 1.900.765, ponto n.º 1.772, a fim de apurar a irregularidades apontadas no proc. n.º 52.303-65.

A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. — Flavio Muniz, Diretor.

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 6 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe conferem o art. 82, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12-12-40, e tendo em vista o disposto nas Instruções n.º 289, de 17.11.64, e, ainda, o que consta do memorando DCT-0007, de 1966, resolve designar o Engenheiro nível 22-B, Alvaro Meirelles Machado, matrícula n.º 1.911.176, ponto número 3.953, para substituir João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Engenheiro nível 22-B, matrícula n.º 1.643.039, ponto n.º 3.478, no cargo em Comissão

-C, de Chefe da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Flavio Muniz, Diretor.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila — Agregação

SGP-n.º 123, de 21-12-1965

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o n.º 36.220-64, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados à servidora Rosa Lopes Neves, Matrícula n.º 1.375.002, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 7-F, correspondente à Chefia da Seção de Seguro Social, da Agência do Estado de Alagoas (AAL), nos termos da Lei n.º 1.741, de 22.11.52 e do artigo 5º, do Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962.

Declara, outrossim, face ao disposto no artigo 60, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica a referida servidora agregada ao Quadro da AC e OO.LL. e em consequência, considerado vago, desde 1.4.65, o cargo de Oficial de Administração. Nível 14-B, por ela ocupado. — Luis Martins Mendes.

AGÊNCIA NO PARANA

DESPACHOS DO DELEGADO

Relação de gratificação adicional por tempo de serviço, autorizada em

Antônio Rodrigo Cardoso — Início: 2 de dezembro de 1963 — Base: 5 por cento.

Hugo de Albuquerque Barreto — Início: 16 de agosto de 1965 — Base: 10 por cento.

Nicola Mário Francisco Amorelli — Início: 13 de setembro de 1965 — Base: 15 por cento.

Oscar Leonardo Boddy — Início: 11 de julho de 1965 — Base: 10 %.

Curitiba, 2 de dezembro de 1965. — J. Almeida, Delegado.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos, através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2.º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964,

Considerando o que consta do Processo número 32.661-64, resolve:

N.º 3.349 — De acordo com o disposto no artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar, a partir de 21 de outubro de 1964, Nilton Vola Borelli, Oficial de Administração, nível 12-A, admitido pela Portaria número 432-56, com exercício a partir de 3 de janeiro de 1956, declarando extinto um cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

N.º 3.355 — De acordo com o que consta do processo n.º 18.904-65 e apenso 18.905-65, e na forma do artigo 197 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 15º do Código Civil, responsabilizar, Madalena Rosa Menezes, Armazenista, nível 10-E, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 576.180 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta cruzeiros), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 60 (sessenta) dias. — René Urrutia de Amiel.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS n.º 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, artigo 2.º da Portaria MTPS n.º 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

N.º 3.362 — De acordo com o que consta do Processo número 6.321-64, e na forma do artigo 197 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1.518 do Código Civil, responsabilizar, solidariamente, os servidores Aurelio Correia da Silva, Nilton Souza Costa e Almir de Souza, pela importância de Cr\$ 654.500 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), devendo ser recolhida aos cofres da Autarquia no prazo de 30 dias. — René Urrutia de Amiel.

Apostilas

De Terezinha Pereira dos Santos — A servidora a quem se refere o presente ato, fica concedido adicional por tempo de serviço na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos vencimentos da Lei n.º 4.242-63 no período de 15-9-64 a 31-12-64. — Proc. n.º 5.621-65.

Em 3-1-66. — Alfredo Melchhiades — Diretor do Departamento de Administração.

De Edina Cardoso Eulálio — A servidora a quem se refere o presente ato, fica concedido gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor dos vencimentos da Lei n.º 3.780-60, no período de 22 de agosto de 1961 a 31 de março de 1962, com base na Lei n.º 4.069-62, no período de 1.º de abril de 1962 a 31 de maio de 1963 e com base na Lei n.º 4.242-63, no período de 1.º de junho de 1963 a 31 de dezembro de 1964. — Processo n.º 108.401-63. — Em 3-1-66. — Alfredo Melchhiades — Diretor do Departamento de Administração.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 388, de 1.º de agosto de 1963, alterada pela MTPS n.º 711, de 19 de agosto de 1964, resolve:

N.º 1.221 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto n.º 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Catanduva, constante do Processo SAMDU n.º 15.421-65, admitir José Vertuan para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Catanduva, da Delegacia Estadual em São Paulo.

N.º 1.222 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto n.º 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Pinhal, constante do Processo SAMDU número 15.421-65, admitir Maria Zorilda Curitiba Amaral para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Pinhal, da Delegacia Estadual em São Paulo.

N.º 1.223 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto n.º 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Piracicaba, constante do Processo SAMDU, n.º 15.421-65, admitir Eodolmira Maria Pampado Lima para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Piracicaba, da Delegacia Estadual em São Paulo.

N.º 1.224 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto n.º 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Sorocaba, constante do Processo SAMDU número 15.421-65, admitir Maria Bernadete Luzia Santos para o emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Sorocaba, da Delegacia Estadual em São Paulo.

N.º 1.225 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto n.º 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Americana, constante do Processo SAMDU n.º 15.421-65, admitir Alcindo Brasarotto para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Ame-

ricana, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1.226 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Campinas, constante do Processo SAMDU número 15.421-65, admitir Moacir Franco Ribeiro para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campinas, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1.227 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Catanduva, constante do Processo SAMDU nº 15.421-65, admitir Luiz Mathias para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Catanduva, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1.228 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Limeira, constante do Processo SAMDU nº 15.421-65, admitir Irineu Scavariello para o emprego de Motorista, NS. 6, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Limeira, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1.229 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Barretos, constante do Processo SAMDU número 15.421-65, admitir Roberto de Almeida para o emprego de Telefonista, NS. 6, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Barretos, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1.230 — Tendo em vista a autorização Presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Piracicaba, constante do Processo SAMDU nº 15.421-65, admitir Antônio Ferreira de Freitas para o emprego de Telefonista, NS. 6, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Piracicaba, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1231 — Tendo em vista a autorização presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Jaú, constante do Processo SAMDU nº 15.421-65, admitir Betty de Campos Mello para o emprego de Atendente, NS 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Jaú, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1232 — Tendo em vista a autorização presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Limeira, constante do Processo SAMDU nº 15.421-65, admitir Maria Jane Forner para o emprego de Atendente, NS 7, sob o

regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Limeira, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1.233 — Tendo em vista a autorização presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Piracicaba, constante do Processo SAMDU nº 15.421 de 1965, admitir Celso Mendes para o emprego de Atendente, NS 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Piracicaba, da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 1.234 — Tendo em vista a autorização presidencial contida no Decreto nº 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada na cidade de Pinhal, constante do Processo SAMDU nº 15.421-65,

admitir Elida Martinelli para o emprego de Atendente, NS 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Pinhal, da Delegacia Estadual em São Paulo. — *Hamilcar Veiga da Silva*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alinea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 15.421-65, resolve:

Nº 1.245 — Exonerar Maria Zoralde Curitiba Amaral, Telefonista, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Pósto de Pinhal, da Delegacia Estadual em São Paulo, por ter sido admitida na Série Profissional de Auxiliar de Escritório,

NS 8, face classificação obtida em prova de habilitação prevista pelo Decreto nº 55.956-65. — *Hamilcar Veiga da Silva*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alinea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, tendo em vista a autorização presidencial contida no Decreto número 55.956, de 20 de abril de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1965, conforme classificação obtida em prova de habilitação, realizada no Estado da Guanabara, resolve:

Nº 2 — Admitir Augusto Elias Zafalon Bozza para o emprego de Médico, NS 21, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Estadual na Guanabara. — *Hamilcar Veiga da Silva*, Diretor-Geral.

Relação nº 1, de 1966

DELEGACIA DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA COLETIVA Nº 48 DE 10 DE AGOSTO DE 1965

Designa os seguintes substitutos eventuais:

- 1 — Sebastião Tili — Médico, NS. 21 — matr. nº 4.921, do Delegado da 1ª Categoria — 3-CC.
- 2 — Rosita Dell'Oso — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matr. nº 2.087, do Secretário do Delegado — 6-FC.
- 3 — Eduardo Chaves de Paiva — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 7.849, do Caixa Estadual — 4-FC.
- 4 — Alberto Freitas — Médico, NS. 22 — matr. nº 3.217, do Assistente Médico do Delegado — 2-FC.
- 5 — Maria da Conceição Xavier Rebelo — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matr. nº 3.500, do Assistente Administrativo do Delegado — 2-FC.
- 6 — Percy Botelho — Mot. NS. 12 — matr. nº 3.962, do Motorista do Delegado — 13-FC.
- 7 — Helman Navarro Serpa — Médico, NS. 21 — matr. nº 8.716, de Chefe da Inspeção Médica — 3-FC.
- 8 — Carmélia Rosa de Oliveira — Atendente, NS. 7 — matr. nº 6.704, do Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da I. M. — 6-FC.
- 9 — Clélia Guedes Mendes Azevedo — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matr. nº 2.211, do Chefe da Seção de Pessoal — 2-FC.
- 10 — Angela Conde Sanguin — Atendente, NS. 7 — matr. nº número 7.770, do Chefe da Turma de Comunicações e Arquivos — 6-FC.
- 11 — Hélia Tereza Pinheiro da Almeida — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matr. nº 6.820, do Chefe da Turma de Cadastro — 6-FC.
- 12 — Luzia da Silva Melo — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 6.505, do Chefe da Turma de Controle Financeiro — 6-FC.
- 13 — Shirley Bernardo da Silva — Atendente, NS. 7 — matr. nº 6.710 — do Encarregado da Turma de Boletim — 10-FC.
- 14 — Humberto Schott de Souza — Técnico de Contabilidade, NS. 15 — matr. nº 3.067, do Chefe da Seção de Contabilidade — 2-FC.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DIVULGAÇÃO Nº 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

15 — Nereu Humberto Frickman — Contador, NS. — matr. nº 3.189, do Chefe da Turma de Contabilidade — 6-FC.

Nº 16 — José Pôncio de Araújo — Contador, NS. 21 — matr. número 4.311, do Chefe da Turma de Orçamentos — 6-FC.

17 — Enilson Xavier Lisboa — Técnico de Contabilidade, NS. 15 — matr. nº 3.063, do Encarregado da Turma de Expediente da S.C. — 6-FC.

18 — Durçalela Gama Spinelli — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 4.458, do Chefe da Seção de Material — 2-FC.

19 — Jerusa da Silva Rabello — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 4.899, do Encarregado da Turma de Previsão e Contrôla da S.M. — 10-FC.

20 — Mário de Azevedo Mala — Mecânico, NS. 12 — matr. nº 45, do Encarregado de Almojarifado da S.M. — 6-FC.

21 — Sirleny Moreira — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matr. número 6.450, do Chefe da Seção de Manutenção — 2-FC.

22 — Antônio Gomes da Silva — Zelador, NS. 7 — matr. nº 8.981, do Encarregado de Zeladoria da S.M. — 14-FC.

23 — Waldéa Young David — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matrícula nº 1.073, do Chefe da Seção de Transporte — 2-FC.

24 — Eurico Alves — Mecânico, NS. 9 — matr. nº 4.604, do Encarregado da Oficina Estadual da S.T. — 10-FC.

25 — Cícero Ferreira Peçanha — Médico, NS. 22 — matr. nº 718 — do Chefe do Posto Tipo "A" de São Gonçalo — 3-FC.

26 — Eurides Calmo Xavier — Médico, NS. 21 — matr. nº 8.555, do Chefe de Equipe do Posto de São Gonçalo — 5-FC.

27 — Antônio Merched Azis — Médico, NS. 22 — matr. nº 3.626 — do Chefe de Equipe do Posto de São Gonçalo — 5-FC.

28 — Sebastião Gouvêa Souto — Médico, NS. 21 — matr. nº 4.966, do Chefe de Equipe do Posto de São Gonçalo — 5-FC.

29 — Bernardo Gamerman — Médico, NS. 21 — matr. nº 7.294, do Chefe de Equipe do Posto de São Gonçalo — 5-FC.

30 — Kleber Regal — Médico, NS. 21 — matr. nº 7.715, do Chefe de Equipe do Posto de São Gonçalo — 5-FC.

31 — Orbene dos Santos Soares — Médico, NS. 21 — matr. nº 6.166, do Chefe de Equipe do Posto de São Gonçalo — 5-FC.

32 — Wanderley Andrade Valentim — Médico, NS. 21 — matr. número 8.563, do Chefe de Equipe do Posto de São Gonçalo — 5-FC.

33 — Morgy Augusto da Silva — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8 — matr. nº 270, do Encarregado de Administração do Posto de São Gonçalo — 7-FC.

34 — Ney da Cunha Valle — Motorista, NS. 10 — matr. nº 3.262, do Encarregado de Almojarifado do Posto de São Gonçalo — 11-FC.

35 — Mauro Luz Dantas — Médico, NS. 22 — matr. nº 48, do Chefe do Posto Tipo "A" de Caxias — 3-FC.

36 — Márcio Fonseca de Castro — Médico, NS. 21 — matr. nº 7.712, do

Chefe de Equipe do Posto de Caxias — 5-FC.

37 — Antônio Beux — Médico, NS. 21 — matr. 6.851, do Chefe de Equipe do Posto de Caxias — 5-FC.

38 — Egberto Romero de Barros — Médico, NS. — 22 — matr. número 3.823, do Chefe de Equipe do Posto de Caxias — 5-FC.

39 — Wallace Pinto — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.964, do Chefe de Equipe do Posto de Caxias — 5-FC.

40 — Francisco Eduardo Ferreira — Médico, NS. 21 — matr. nº 8.569, do Chefe de Equipe do Posto de Caxias — 5-FC.

41 — Joaquim Pereira Botelho Filho — Médico, NS. 22 — matrícula nº 2.912, do Chefe de Equipe do Posto de Caxias — 5-FC.

42 — Alcemir Gonçalves Pettersen — Médico, NS. 21 — matr. número 8.570, do Chefe de Equipe do Posto de Caxias — 5-FC.

43 — Renê Pereira da Silva Vasconcelos — Telefonista, NS. 7 — matrícula nº 115, do Encarregado de Administração do Posto de Caxias — 7-FC.

44 — Antônio de Negri Filho — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8 — matrícula nº 1.038, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Caxias — 11-FC.

45 — Clécio de Moraes Tavares — Médico, NS. 22 — matrícula número 3.920, do Chefe de Equipe do Posto de Niterói — 5-FC.

46 — Walter Paulo Varela Kastrup — Médico, NS. 22 — matrícula número 405, do Chefe de Equipe do Posto de Niterói — 5-FC.

47 — Ewaldo Dias Machado — Médico, NS. 22 — matr. nº 3.147 — do Chefe de Equipe do Posto de Niterói — 5-FC.

48 — João Antunes — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.883, do Chefe de Equipe do Posto de Niterói — 5-FC.

49 — Dario Ferreira da Silva — Médico, NS. 22 — matrícula número 608, do Chefe de Equipe do Posto de Niterói — 5-FC.

50 — Alberto Constantino Farah — Médico, NS. 22 — matrícula número 3.812, do Chefe de Equipe do Posto de Niterói — 5-FC.

51 — Raul Inocente — Médico, NS. 21 — matrícula nº 8.121, do Chefe de Equipe do Posto de Niterói — 5-FC.

52 — Jorge Pacheco da Silva — Motorista, NS. 12 — matrícula número 204, do Encarregado de Administração do Posto de Niterói — 7-FC.

53 — Rômulo Machado — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matrícula nº 179, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Niterói — 11-FC.

54 — Luiz Augusto Nunes Teixeira — Médico, NS. 22 — matrícula nº 8.559, do Chefe do Posto Tipo "A" de Campos — 3-FC.

55 — Albano Seixas Filho — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.018, do Chefe de Equipe do Posto de Campos — 5-FC.

56 — Sidney Crispim Freixo — Médico, NS. 22 — Matr. nº 1.069, do Chefe de Equipe do Posto de Campos — 5-FC.

57 — Germano Ribeiro de Castro Filho — Médico, NS. 22 — matrícula nº 2.316, do Chefe de Equipe do Posto de Campos — 5-FC.

58 — Henrique de Souza Oliveira — Médico, NS. 22 — matr. número 2.345, do Chefe de Equipe do Posto de Campos — 5-FC.

59 — José Aloisio Arêa Abreu — Médico, NS. 22 — matrícula número 1.919, do Chefe de Equipe do Posto de Campos — 5-FC.

60 — Wilson Paes — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.138, do Chefe de Equipe do Posto de Campos — 5-FC.

61 — José Arrabal Fernandes — Médico, NS. 22 — matr. nº 3.417, do Chefe de Equipe do Posto de Campos — 5-FC.

62 — Magaly Gilda Paes Campos — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matr. nº 1.094, do Encarregado de Administração do Posto de Campos — 7-FC.

63 — Leonor Zita Ribeiro Brandão — Telefonista, NS. 8 — matrícula nº 6.756, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Campos — 11-FC.

64 — Jair Nogueira — Médico, NS. 22 — matr. nº 3.775, do Chefe do Posto Tipo "A" de Nova Iguaçu — 3-FC.

65 — José Carlos Lima Pinheiro — Médico, NS. 21 — matr. nº 7.714, do Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu — 5-FC.

66 — Leônidas Pereira — Médico, NS. 21 — matr. nº 8.580, do Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu — 5-FC.

67 — Eduardo Silva Júnior — Médico, NS. 21 — matr. nº 6.703, do Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu — 5-FC.

68 — Jeremias Schauste — Médico, NS. 21 — matr. nº 8.552, do Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu — 5-FC.

69 — Fábio Mesquita Machado — Médico, NS. 21 — matr. nº 5.107, do Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu — 5-FC.

70 — João Pallotino — Médico, NS. 21 — matr. nº 5.980, do Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu — 5-FC.

71 — José Pinto Menezes — Médico, NS. 21 — matr. nº 7.961, do Chefe de Equipe do Posto de Nova Iguaçu — 5-FC.

72 — Mirian de Souza Lavinias — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 4.782, do Encarregado de Administração do Posto de Nova Iguaçu — 7-FC.

73 — José Ferreira de Almeida — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8 — matrícula nº 3.859, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Nova Iguaçu — 11-FC.

74 — Sérgio José Kuntz — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.085, do Chefe do Posto Tipo "A" de Petrópolis — 3-FC.

75 — Raul de Carvalho Filho — Médico, NS. 22 — matrícula número 609, do Chefe de Equipe do Posto de Petrópolis — 5-FC.

76 — Dirceu Carvalho Barbosa — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.079, do Chefe de Equipe do Posto de Petrópolis — 5-FC.

77 — Jorge Teixeira Martins — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.643, do Chefe de Equipe do Posto de Petrópolis — 5-FC.

78 — Enrico Caruso — Médico, NS. 21 — matr. 4.512, do Chefe de Equipe do Posto de Petrópolis — 5-FC.

79 — Jayme Byrman — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.070, do Chefe de Equipe do Posto de Petrópolis — 5-FC.

80 — Antônio Manoel Gondim da Fonseca — Médico, NS. 22 — matrícula nº 3.295, do Chefe de Equipe do Posto de Petrópolis — 5-FC.

81 — Faraj João Issa — Médico, NS. 21 — matr. nº 6.142, do Chefe de Equipe do Posto de Petrópolis — 5-FC.

82 — Dionne Soares — Assistente Administrativo, NS. 16, do Encarregado de Administração do Posto de Petrópolis — 7-FC.

83 — Mathilde Bertuol Szokely — Atendente, NS. 7 — matr. número 7.321, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Petrópolis — 11-FC.

84 — Zorito Schueller Reis — Médico, NS. 22 — matrícula nº 3.731, do Chefe do Posto Tipo "A" de Nova Friburgo — 3-FC.

85 — Lucíola Passos — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matrícula número 3.283, do Encarregado de Administração do Posto de Nova Friburgo — 7-FC.

86 — Adhemário Cardoso — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 9.015, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Nova Friburgo — 11-FC.

87 — José Aquelino Vaz de Paiva — Médico, NS. 21 — matrícula número 7.722, do Chefe do Posto Tipo "B" de Nilópolis — 4-FC.

88 — Ineide Cabral da Costa — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8 — matr. nº 4.473, do Encarregado de Administração do Posto de Nilópolis — 8-FC.

89 — Alberto Odorico de Mesquita Neto — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matr. nº 7.751, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Nilópolis — 12-FC.

90 — Antônio Dias da Costa — Médico, NS. 22 — matr. nº 3.796, do Chefe do Posto Tipo "B" de Três Rios — 4-FC.

91 — Emanuel Thimoteo Corrêa — Motorista, NS. 10 — matr. número 3.840, do Encarregado de Administração do Posto de Três Rios — 8-FC.

92 — João Rosa de Oliveira — Motorista, NS. 10 — matr. nº 3.848, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Três Rios — 12-FC.

93 — Antonino Manoel Cure — Médico, NS. 22 — matr. nº 1.626, do Chefe do Posto Tipo "B" de Macaé — 4-FC.

94 — Adelino Marques Neto — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 7.738, do Encarregado de Administração do Posto de Macaé — 8-FC.

95 — Flávia Vieira da Silveira — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8 — matr. nº 2.324, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Macaé — 12-FC.

96 — Aureliano Meireles Fogos — Médico, NS. 21 — matrícula número 8.719, do Chefe do Posto Tipo "B" de Volta Redonda — 4-FC.

97 — Deusa Saúde de Souza — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 8.722, do Encarregado de Administração do Posto de Volta Redonda — 8-FC.

98 — Diana Grey Ribeiro Cunha — Auxiliar de Escritório, NS. 8 — matrícula nº 8.721, do Encarregado de Almojarifado do Posto de Volta Redonda — 12-FC.

99 — Fuad Mansur — Médico, NS. 21 — matrícula nº 5.138, do Chefe do Posto Tipo "C" de Guarús — 5-FC.

100 — Léa Crispim Freixo — Auxiliar de Escritório, NS. 10 — matrícula número 1.081, do Encarregado de Administração do Posto de Guarús — 9-FC.

101 — Erico da Fonseca — Médico, NS. 21 — matr. nº 7.373, do Chefe do Posto Tipo "C" de Angra dos Reis — 5-FC.

102 — Benedita Rosa Gonçalves —
Atendente, NS. 7 — matr. nº 7.318,
do Encarregado de Administração do
Pósto de Angra dos Reis — 9-FC.

103 — Carlos Luiz Jannuzzi — Mé-
dico, NS. 22 — matr. nº 3.910, do
Chefe de Pósto Tipo "C" de Mar-
quês de Valença — 5-FC.

104 — Joaquim Lobo da Silveira —
Auxiliar de Serviços Médico, NS. 1
— matr. nº 3.917, do Encarregado de
Administração do Pósto de Marquês
de Valença — 9-FC.

105 — Geraldo Vassalo — Médico,
NS. 22 — matr. nº 2.544, do Chefe
de Pósto Tipo "C" de Vassouras —
5-FC.

106 — Maria Celeste de Oliveira
Teixeira — Auxiliar de Escritório,
NS. 10 — matr. nº 2.628, do Encar-
regado de Administração do Pósto de
Vassouras — 9-FC.

107 — José Augusto Lima Santos
— Médico, NS. 21 — matrícula nú-
mero 5.930, do Chefe de Pósto Tipo
"C" de São João da Barra — 5-FC.

108 — Maria Adalgisa Paes Brân-
co — Servente, NS. 5 — matrícula
nº 5.948, do Encarregado de Admi-
nistração do Pósto de São João da
Barra — 9-FC.

Nº 109 — Luiz Mendonça Gama —
Médico, NS. 21 — matr. nº 5.939, do
Chefe de Pósto Tipo "C" de Por-
ciúncula — 5-FC.

110 — Gilca Solano Coutinho Pe-
reira — Auxiliar de Serviços Médico,
NS. 8 — matr. nº 5.939, do Encar-
regado de Administração do Pósto
de Porciúncula — 9-FC.

11 — Sebastião Erny Figueira —
Médico, NS. 21 — matrícula nº 6.269,

do Chefe de Pósto Tipo "C" de Ita-
peruna — 5-FC.

112 — Dirceu Xavier de Almeida —
Auxiliar de Escritório, NS. 8 — ma-
tricula nº 5.442, do Encarregado de
Administração do Pósto de Itaperu-
na — 9-FC.

113 — Mário Fernandes Costa —
Médico, NS. 21 — matrícula número
5.924, do Chefe de Pósto Tipo "C"
de Cabo Frio — 5-FC.

114 — Octacilio da Costa Bandeira
— Auxiliar de Serviços Médico, NS.
8 — matr. nº 5.961, do Encarregado
de Administração do Pósto de Cabo
Frio — 9-FC.

Portaria nº 41 — de 9.7.65 — De-
signa — Ronaldo Bento — Médico,
NS. 21 — matr. nº 8.554, Substituto
eventual do Chefe de Pósto Tipo "A"
do Niterói — 3-FC.

Portaria nº 53 — de 30.8.65 — Dis-
pensa — Luiz Mendonça Gama —
Médico, NS. 21 — matr. nº 5.939, de
Substituto eventual do Chefe de Pó-
sto Tipo "C" de Porciúncula — 5-FC.

Portaria nº 54 — de 30.8.65 — Dis-
signa — Silvestre José Gorini — Mé-
dico, NS. 21 — matr. 8.158, substi-
tuto eventual do Chefe do Pósto Ti-
po "C" de Porciúncula — 5-FC.

Portaria nº 78 — de 25.11.65 — Dis-
pensa Ronaldo Bento — Médico NS,
21 — matr. nº 8.554, de substituto
eventual do Chefe de Pósto Tipo "A"
de Niterói — 3-FC.

Portaria nº 79 — de 25.11.65 — De-
signa Walter Trajano de Sá — Mé-
dico, NS 22 — matr. nº 1.827, substi-
tuto eventual do Chefe de Pósto
Tipo "A" de Niterói — 3-FC. — Omar
A. Pereira, Chefe S.P.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas,
pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elabo-
ração legislativa, legislação, acompanhado de índices
analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional
tem à venda a coleção de 'ARQUIVOS desde 1943,
exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9 - 4 - 1964

de 27 - 10 - 1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Divisão Administrativa
Serviço de Pessoal

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS PELOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

N O M E S	NOVEMBRO		TOTAIS	
	1 a 15/11/65	16 a 30/11/65	PARCIAIS	GERAL
<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u>				
Neilson Ferreira da Cruz	-	6	2 500	2 500
<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>				
Adolfo de Souza Carvalho.....	18	7 470	-	7 470
Agenor Ferreira Braga.....	-	-	24	9 984
Agnaldo Pereira	-	-	24	13 833
Alzira Sampaio	20	12 100	-	12 100
Alzira da Silva Aquino	18	11 790	24	15 720
Amaury Rezende Magalhães	-	-	10	4 167
Antonio Benedito Bordallo	-	-	24	21 165
Antonio Carlos Manes Maciel	-	-	1/3	27 600
Antonio Conceição Vieira	-	-	24	12 132
Antonio Gonçalves de Souza .(*).....	18	10 900	24	14 534
Antonio Oliveira Martins	-	-	24	11 001
Archimedes Bezerra	24	9 960	-	9 960
Avelino Henrique da Silva	-	-	24	11 000
Caetano Longobardi	20	10 110	-	10 110
Candido Bernardino da Silva	-	-	24	11 001
Célia Rocha (*)	-	-	8	4 840
Claudionor de Oliveira	18	7 470	24	9 960
Coracy Pinheiro Borges de Souza	-	-	24	14 520
Damião Bento da Cunha	-	-	24	11 000
Daniel Nobre de Almeida .(*).....	18	7 475	-	7 475
Décio Pereira da Costa (*)	18	8 299	20	9 222
Dilson Viana Machado .(*).....	18	7 475	-	7 475
Elyseu dos Santos Mello (*)	18	8 300	24	12 132
Eneida Moncalvo Bahia	-	-	24	11 001
Erlindo Fernandes Maia.....	-	-	24	11 000
Evaldo Alencar de Andrade	10	4 150	-	4 150
Ezequiel Rangel	-	-	24	12 460
Fernando José Ramos da Silva	-	-	15	6 250
Flávio Guimarães Trindade	24	11 064	-	11 064
Florentino Ribeiro dos Santos	20	8 306	-	8 306
Francisco Garcia da Costa	-	-	20	7 334
Francisco Robert Torres	24	9 960	-	9 960
Francisco da Silva	-	-	24	13 320
George Cosme Carvalho Costa	-	-	24	9 967
Gil Magalhães	-	-	24	13 830
Givanildo Fabrício da Costa	-	-	20	7 334
Glauce Gávea Soares	-	-	24	10 000
Haroldo Viana .(*).....	18	7 500	-	7 500
Helena Elisa Cominato Torres	24	12 120	-	12 120
A transportar				470 756
				2 500

N O M E S	NOVEMBRO				TOTALS	
	1	a 15/11/65	16	a 30/11/65	PARCIAL	GERAL
Transporte					470 756	2 500
Hélio Tavares Magalhães.....	20	8 306	-		8 306	
Israel Brito de Souza	-	-	24	11 001	11 001	
Jayme da-Silva Valle	-	-	15	11 415	11 415	
Joaber Rezende do Carmo	-	-	15	6 229	6 229	
João Batista Maia de Lima	-	-	22	9 137	9 137	
João Francisco Gomes da Silva (*)	18	7 475	-	-	7 475	
João José Feitosa	-	-	24	10 000	10 000	
João Leoncio Pereira (*)	18	7 488	24	9 984	17 472	
Joaquim Arlindo Coutinho	-	-	22	10 144	10 144	
Joaquim Pereira Soares	-	-	24	11 001	11 001	
Jones Cardoso Alves	15	6 229	-	-	6 229	
Jorge da Conceição	-	-	24	11 001	11 001	
José Alves	-	-	24	12 132	12 132	
José Brasil de Almeida	-	-	24	18 264	18 264	
José Carlos de Oliveira	18	7 470	24	9 960	17 430	
José David Soares	20	8 866	20	8 866	17 732	
José Gonçalves Moreira	-	-	24	13 833	13 833	
José Machado Guedes	-	-	22	9 137	9 137	
José Mariano da Costa Leitão	-	-	20	7 334	7 334	
José Monteiro da Silva	-	-	24	11 001	11 001	
José Pacheco de Queiroz	19	9 595	20	10 100	19 695	
José Pistilli	-	-	18	11 799	11 799	
Josefa Alves de Lima	-	-	14	5 814	5 814	
Lair Vianna de Andrade (*)	18	7 475	24	9 967	17 442	
Leonidas Alves Lemos	-	-	24	13 833	13 833	
Lia da Silva Branco	-	-	20	10 100	10 100	
Luiz Alves Bandeira	-	-	24	11 000	11 000	
Luiz Edmar de Andrade	24	18 264	19	14 450	32 714	
Manoel Benedito dos Santos	-	-	24	12 460	12 460	
Manoel Carvalho de Sá	-	-	24	11 001	11 001	
Manoel de Souza Canéllas	-	-	24	9 967	9 967	
Maria Helena Santos	11	4 565	15	6 225	10 790	
Maria de Lourdes Vasconcelos	-	-	1/3	24 920	24 920	
Maria Tereza Marra Martins	22	13 310	-	-	13 310	
Mário Vicente de Souza	-	-	24	9 130	9 130	
Maurino Gomes Vasconcelos	-	-	24	12 132	12 132	
Miguel Arcanjo Ramos	-	-	24	11 001	11 001	
Milton Machado Fontes (*)	18	9 981	-	-	9 981	
Moacyr Pereira Grillo (*)	18	8 298	24	11 064	19 362	
Nadeja Pinho Breckenfeld	-	-	11	5 665	5 665	
Nair Pereira da Cunha	-	-	20	11 110	11 110	
Nelson Alves dos Santos	-	-	22	9 137	9 137	
Nestor do Amaral Nunes	24	9 960	-	-	9 960	
Newton Marchetti	-	-	24	13 833	13 833	
Para transportar					1 013 149	2 500

N O M E S	NOVEMBRO				TOTALS	
	1 a 15/11/65		16 a 30/11/65		PARCIAL	GERAL
Transporte					1 013.149	2 500
Osmaniny de Almeida Silva (*).....	18	7 475	-	-	7 475	
Oswaldo Assis	-	-	20	12 100	12 100	
Oswaldo Marques	-	-	24	12 460	12 460	
Oswaldo Rios de Oliveira	18	9 999	24	13 332	23 331	
Orlando Correia	-	-	20	7 334	7 334	
Paulo de Barros Azambuja	-	-	22	9 137	9 137	
Pedro Paulo Gonçalves Dias	-	-	24	14 534	14 534	
Pulcheria Gomes de Souza Correia	18	7 900	20	8 333	15 833	
Regina Gatto	-	-	1/3	25 000	25 000	
Renato Ribeiro do Valle	24	11 064	21	9 681	20 745	
Roberto Ferreira de Andrade	-	-	24	12 460	12 460	
Romulo Luiz Teixeira	-	-	20	8 306	8 306	
Roseli Pires Quitute (*).....	-	-	24	9 967	9 967	
Rosiris Gurjão Boavista da Cunha (*)	18	7 475	24	9 967	17 442	
Santino Soares Belo	18	10 890	-	-	10 890	
Sebastião Farias	-	-	24	11 001	11 001	
Sebastião Pereira Lima	-	-	20	7 334	7 334	
Sebastião Ramos	-	-	24	11 001	11 001	
Sergio Oliveira da Silva	18	7 475	24	9 967	17 442	
Thales Muriaé Garcia	24	11 064	22	10 142	21 206	
Ubirajara Pereira da Silva	20	7 334	20	7 334	14 668	
Umbelino Alves Viana	-	-	24	11 001	11 001	
Waldemar Marques de Noronha	-	-	20	8 334	8 334	
Wilson Nunes de Castro (*)	18	9 090	-	-	9 090	
Wilson Pires Ferreira	-	-	22	9 137	9 137	
Yara Farias Alcantara	18	7 475	-	-	7 475	
Zacarias Gomes	-	-	20	8 334	8 334	
Zenaide Torres	24	21 456	-	-	21 456	
Zito Batista Filho	18	13 700	-	-	13 700	
Zulmira Assumpção Victório	-	-	22	19 668	19 668	2 430 740
<u>DIVISÃO ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO</u>						
Elson Leite de Oliveira.....	-	-	48	19 996	19 996	
Expedito Ribeiro Pontes	18	9 990	22	12 210	22 200	
Hilário Ferreira de Mello (*).....	18	7 475	22	9 136	16 611	
João Cruvelo Cavalcanti	18	13 700	-	-	13 700	
João Maria Batista	-	-	24	9 967	9 967	
Jorge de Mello Batista	-	-	24	9 967	9 967	
Lea Barreiros de Souza	-	-	43	17 848	17 848	
Raimundo Araújo de Freitas	-	-	24	9 967	9 967	
Ramozir Silva	-	-	48	22 132	22 132	
Tancredo Moreira da Silva Filho	-	-	48	19 934	19 934	162 322
<u>DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>						
Durval de Oliveira Ramalho (*).....	-	-	20	8 306	8 306	
José Marinho Consuelo	18	6 601	-	-	6 601	14 907
A transportar						1 800 469

N O M E S	NOVEMBRO				TOTALS	
		a 15/11/65	16	a 30/11/65	PARCIAL	GERAL
Transporte						1 590 469
DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO						
Abigail de Amorim Lima	-	-	30	16 650	16 650	
Annibal Alves Barbosa	-	-	32	13 312	13 312	
Antonio Fernando Diniz	-	-	30	12 450	12 450	
Celeste Ossola de Araújo	-	-	4	2 220	2 220	
Edna Werneck de Andrade	14	5 810	-	-	5 810	
Gilda Correia Lemos	16	6 640	22	9 130	15 770	
João Ferreira dos Reis Filho	26	10 798	-	-	10 798	
Magnolia Cavalcanti Barbosa	-	-	4	1 660	1 660	
Maria Clementina Jucá da Costa	-	-	18	23 004	23 004	
Mariza Quintaes	-	-	24	9 984	9 984	
Silvia Cipriano	-	-	22	9 130	9 130	
Wilson Romeiro	16	7 376	-	-	7 376	
Wilza Edila de Oliveira	16	6 640	22	9 130	15 770	143 934
DIVISÃO JURÍDICA						
Alaede da Silva Chavão (*)	18	6 600	-	-	6 600	
Aracimir de Brito (*)	-	-	22	15 521	15 521	
Maria Monteiro Marchi (*)	18	9 999	-	-	9 999	
Marinho Luiz Teixeira (*)	-	-	22	9 167	9 167	41 287
SECRETARIA DA COMISSÃO EXECUTIVA						
Mário Augusto Bernardino (*)	18	6 598	-	-	6 598	
Mineraldo Elísio Santana (*)	18	10 900	-	-	10 900	17 498
DIVISÃO DE CONTRÔLE E FINANÇAS						
Amélio Tavares	-	-	33	19 980	19 980	19 980
T O T A L						1 813 168

Importa a presente relação em Cr\$ 1 813 168 (Um milhão, oitocentos e treze mil, cento e sessenta e oito cruzeiros), referente ao pagamento de serviços extraordinários do mês de novembro de 1965.

Observação: (*) Estes funcionários já esgotaram o limite permissível para prestação de serviços extraordinários neste exercício.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1965.

COMUNICADO Nº 2/66

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica que será prorrogada para o dia 24 de janeiro de 1966 a data do encerramento do alistamento eleitoral para as eleições de Membros da Junta Administrativa da Autarquia, marcadas para o dia 13 de março de 1966.

Somente serão considerados os pedidos apresentados diretamente às unidades aliantes, até às quinze (15) horas da data fixada para o término do prazo de alistamento. As unidades aliantes ficarão obrigadas a remeter ao Departamento de Assistência à Cafeicultura do IBC, até o último dia do prazo de alistamento, sob registro postal, todos os pedidos que lhe tiverem sido apresentados.

Comunicação, outrossim, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, pela Portaria nú-

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

mero 1, de 5 de janeiro de 1966 resolveu declarar que a Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, a ser constituída nas eleições marcadas para o dia 13 de março de 1966, será integrada pelos seguintes representantes-cafeicultores:

São Paulo — dez (10) representantes.

Paraná — dez (10) representantes.

Minas Gerais — três (3) representantes.

Espírito Santo — dois (2) representantes.

Goias — um (1) representante.

Rio de Janeiro — um (1) representante.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1966. — Leônidas Lopes Borio, Presidente.

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolveu:

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 715 — Tendo em vista o que consta do processo nº 44.957-65, comunicar que foi aprovada a substituição do então Chefe de Turma de Administração, Dario Oton Teixeira de Almeida, da Agência de Belém, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 5-10 a 3-11-65, pela Datilógrafa, nível 7, Ildecy de Andrade Guimarães, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 716 — Tendo em vista o que consta do processo nº 50.288-65, co-

municar que foi aprovada a designação da Escriturária, nível 8, Alvimir Miranda, lotada no Gabinete do Diretor Oswaldo Cruz Lisboa, para substituir o Oficial de Administração, nível 16, Helena Furst, no seu impedimento por motivo de licença especial, mediante o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais, com efeito a partir de 13-11-65.

Nº 717 — Autorizar, de acordo com os pareceres emitidos, a averbação, nos assentamentos individuais da Escriturária, nível 8-A, lotada na Agência do Rio, Noemi Alves da Silva, do tempo de serviço pela mesma prestado à Empresa "A Noite", no período de 2-9-55 a 1-8-60, no total de 1.735 (hum mil setecentos e trinta e cinco) dias, para todos os efeitos legais.

Nº 718 — Tendo em vista os pareceres constantes do processo núme-

ro 31.188-65, autorizar o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários aos funcionários Ernesto José dos Santos e Manoel da Silva, correspondentes aos períodos de 14-7 a 31-8-65 e 1-9 a 5-10-65, no total de 120 horas e no valor de Cr\$ 99.840 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 719 — Tendo em vista o que consta do processo nº 47.343, comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe de Serviço de Padronização, da Divisão de Estoques e Padronização, Mauro Rehder, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, ao Espírito Santo, de 25-10 a 22-11 de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Ney Eryckssen Pereira, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 720 — Tendo em vista as papeletas SM ns. 65-4 822, 65-4 843 e 65 864, de 29 de novembro pp., conceder, ex officio, em prorrogação, licenças de saúde, nas condições do artigo 100 do nosso Estatuto, aos funcionários:

Alvaro da Cruz Oliveira Gomes — 90 (noventa) dias, a contar de 14-11 de 1965;

Ildo Braz de Azevedo Silva — 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 4-8-65;

Zahra Benarrosh B. Barchilon — 90 (noventa) dias, a contar de 17-11 de 1965.

Nº 721 — Tendo em vista o que consta do processo nº 51.402-65, comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Fotografia e Cinematografia do DERP, Lincoln Macedo Costa, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, ao Paraná, de 22-11 a 3-12-65, pelo Fotógrafo, nível 9, Odracy Dantas da Fonseca, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 722 — Tendo em vista o que consta dos processos ns. 42.172-65, 48.027-65 e 50.146-65, comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de São Paulo, por motivo de viagem, a serviço desta Administração Central, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto:

Do Contador Secional, Oraci Detogni, no dia 21-7-65, pelo Oficial de Administração, nível 12, Henrique Ferreira de Barros;

Do Chefe de Serviço de Classificação, Peregrino Pinheiro, de 30-8 a 13-9-65, pelo Classificador de Café, nível 16, Antônio Basile;

Do Chefe da Seção do Pessoal, Alice da Silva Monteiro, no dia 6-9-65, pela Oficial de Administração, nível 12, Maria Luiza Fernandes Alves Basto.

Nº 723 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao Fiscal, nível 14, Aristarcho Aquino, da Agência de Porto Alegre, do auxílio doença previsto no art. 136 do nosso Estatuto, na base de um mês de seus vencimentos, por se encontrar afastado do serviço, há mais de doze meses consecutivos, licenciado para tratamento de saúde, por ser portador de uma das moléstias especificadas no art. 100 do citado Estatuto, e correspondente ao segundo período do afastamento, ou seja, de 7-5-64-65.

Nº 724 — Tendo em vista o que consta dos processos ns. 48.012-65, 49.764-65 e 52.183-65, comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de São Paulo, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto:

Do Encarregado do Armazém IBC — Trabiju, Mário Boncristiano, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 1-10-65, pelo Armazenista, nível 8, Delmino Urbano Filho;

Do Encarregado de Turma de Comunicações e Arquivo, João Baptista Pinheiro Machado Tolosa, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 1-11-65, pelo Escriturário de Armazém, nível 10, Oswaldo Soares dos Santos;

Do Assistente Técnico, Renan de Souza Lima, no seu impedimento também por motivo de férias regulamentares, a partir de 6-9-65, pelo Oficial de Administração, nível 12, Henrique Ferreira de Barros.

Nº 725 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Paranaguá, por motivo de férias regulamentares a partir de 3-3-65, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto:

Do então Chefe do Serviço de Controle de Vendas e Embarques, Raul Arnaud Taveira Júnior, pelo ex-Chefe da Seção de Declarações de Vendas, Lascínio Freitas Costa e, deste, pelo Oficial de Administração, nível 12, Laudelino Rodrigues Samwais;

Do então Chefe da Seção de Registro, Francisco Corrêa Gomes, pelo Oficial de Administração, nível 12, Daniel Freitas Montovani.

Nº 726 — Comunicar que o Sr. Presidente autorizou o pagamento, ao Fiscal, nível 14, José Amaro de Souza Pinto, da Agência de São Paulo, da ajuda de custo prevista no art. 122 do nosso Estatuto, no valor de 1 (um) mês dos vencimentos que percebia à época, em virtude de sua remoção, em 8-1-64, da cidade de Rancharia para o serviço Regional de Assistência à Cafeicultura, em São Paulo.

Nº 727 — Comunicar que foi aprovada a substituição da Encarregada da Turma de Comunicações e Arquivo, Dilva Lasser Pool, da Agência de Curitiba, no seu impedimento por motivo de viagem, a esta Administração Central, de 17 a 29-3-65, pela Tradutora, nível 17, Isis Santos Piekarz, mediante as vantagens regulamentares.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional" no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na Reunião nº 28, de 21 de dezembro de 1965 do Conselho do Plano do Carvão Nacional, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, modificada pela Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964, considerando:

— a necessidade de facultar meio às empresas carboníferas do Estado do Paraná, para fazerem face ao reajustamento salarial na base de 38,46% (trinta e oito e quarenta e seis centésimos por cento) dos salários vigentes, a partir de 1º de setembro de 1965;

— a cobertura atual e retroativa para os encargos sociais dele decorrentes;

— a cobertura do ônus adicional conseqüente da elevação do custo dos materiais de consumo empregados na mineração;

— a atualização das parcelas de formação dos fundos de reserva; resolve:

Nº DPAD-77 — I — Fixar o preço de venda, para o carvão bruto para

entrega à UTELEFA nos silos e caixas próximas à boca das minas que permitam o carregamento em caminhões, por gravidade, em Cr\$ 16.169 (dezesesseis mil cento e sessenta e nove cruzeiros), por tonelada.

II — Fixar em Cr\$ 1.749 (hum mil setecentos e quarenta e nove cruzeiros) por tonelada, o sobrepreço para atender a cobertura dos dispêndios ocorridos no período de 1º de setembro de 1965 à data início de vigência da presente portaria.

III — O carvão destinado a utilização da Usina Termelétrica de Figueira S.A. — UTELEFA deverá observar as seguintes especificações (Portaria número DPAD-54, de 1º de setembro de 1965):

Umidade máxima para fins de pagamento	7%
Cinza Padrão	29%
Enxofre máximo	14%

IV — Estabelecer um prêmio ou penalidade, de 2,25% por unidade de percentagem do teor de cinzas, respectivamente abaixo ou acima da cinza padrão de 29%, sobre o preço fixado na Resolução nº I e sobrepreço fixado na Resolução nº II desta Portaria.

V — O preço constante desta Portaria vigorará a partir de 1º de dezembro de 1965. — *Lauro Cunha Campos*, Presidente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Térmo de contrato celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a firma *Indústrias Villares S.A.* para o fornecimento e instalação de um elevador na sede da Reitoria da U.F.J.F.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, presentes os Magnífico Reitor, Professor Moacyr Borges de Mattos, representando a Universidade, e o Engenheiro Edgar Cotta, representando a

firma *Indústrias Villares S.A.*, com escritórios à Rua Alexandre Levi, 202, em São Paulo, acordam assinar o presente contrato, para o fornecimento e instalação de um elevador no prédio da nova sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, à Rua Santo Antônio, esquina da Rua Benjamin Constant, nesta cidade, resultante da Concorrência Pública número 3-65. De mútuo acordo resolvem as partes contratantes, doravante designadas "Universidade" e "Fornecedora", aceitarem as seguintes cláusulas contratuais: Cláusula Primeira — A Fornecedora se obriga a fornecer e instalar o elevador acima referido, em inteira submissão aos detalhes e condições fixados nas especificações e condições constantes da Concorrência Pública nº 3-65, publicada no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1965, de que resulta este instrumento, elementos que, junta-

mente com sua proposta nº 20.189, de 14.9.65, aceita pela Universidade, ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, depois de devidamente rubricados pela Fornecedora. Cláusula Segunda — A Fornecedora obriga-se a fornecer e instalar um elevador "Atlas" para oito passageiros, pelo preço global de Cr\$ 15.336.000 (quinze milhões, trezentos e trinta e seis mil cruzeiros), inclusive impostos e taxas que venham a incidir sobre o mesmo. Cláusula Terceira — A Fornecedora obriga-se a indicar, antes de iniciar os serviços, um engenheiro responsável com o qual a Universidade, pelos fiscais que designar, possa entender-se; transmitir ordens, instruções, ou reclamações sobre o andamento dos detalhes dos serviços executados. Cláusula Quarta — Fica reservado à Universidade, pelos fiscais que designar, o direito de exigir da Fornecedora a dispensa ou afastamento dos serviços de qualquer empregado ou operário seu, que embarce a fiscalização ou o regular andamento dos trabalhos. Cláusula Quinta — O prazo para o fornecimento e instalação do elevador será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da assinatura deste contrato. Cláusula Sexta — A despesa com a aquisição e instalação do equipamento de que trata o presente contrato, na importância de Cr\$ 15.336.000 (quinze milhões, trezentos e trinta e seis mil cruzeiros) correrá à conta da Categoria Econômica 4.1.0.0 — Investimentos, 4.1.1.00 — Obras Públicas, 4.1.1.03 — Prosseguimento e Conclusão de Obras, que fica desde já empenhada. Cláusula Sétima — O pagamento dos serviços será feito na sede da Reitoria da Universidade, em cheque nominal, contra o Banco do Brasil S.A., Agência de Juiz de Fora. Parágrafo Primeiro — O pagamento dos serviços obedecerá ao seguinte critério: a) até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, Cr\$ 7.668.000 (sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil cruzeiros); b) quando as guias e máquinas de tração forem entregues na obra, Cr\$ 3.067.200 (três milhões, sessenta e sete mil e duzentos cruzeiros); c) quando a cabine for entregue na obra, Cr\$ 3.067.200 (três milhões, sessenta e sete mil e duzentos cruzeiros); d) quando o elevador estiver pronto a funcionar, Cr\$ 1.533.600 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos cruzeiros). Parágrafo Segundo — A Fornecedora extrairá as faturas, que deverão ser visadas pelo fiscal da Universidade, para o devido processamento do pagamento. Cláusula Oitava — Em garantia do cumprimento deste contrato fica depositado no Banco do Brasil S.A., agência de Juiz de Fora, a caução inicial de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), conforme guia de recolhimento em nosso poder. A caução constitui garantia pela boa execução da empreitada e somente poderá ser levantada 30 (trinta) dias, após concluídos os serviços pela Fornecedora e recebidos os mesmos pela Universidade mediante verificação de perfeito funcionamento, correndo por conta da Fornecedora tudo quanto for necessário para que isso aconteça. A caução não será devolvida em caso de rescisão do contrato ou interrupção dos serviços, a menos que isso ocorra por interesse ou responsabilidade da Universidade. Cláusula Nona — Ficam previstas as seguintes multas, aplicáveis pela Universidade à Fornecedora: I) por dia que exceder ao prazo de entrega dos serviços, Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros); II) variável de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) a Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) nos seguintes casos: a) quando não forem executados de acordo com as especificações; b) quando a fiscalização dos serviços por parte

da Universidade fôr dificultada pela Fornecedora; c) quando a Universidade fôr inexatamente informada pela Fornecedora. Parágrafo Primeiro — Das multas que serão impostas pelo Reitor, caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, ao próprio Reitor da Universidade, no prazo de 3 (três) dias. Parágrafo Segundo — As multas serão recolhidas à Tesouraria da Universidade 24 (vinte e quatro) horas após a respectiva notificação. Parágrafo Terceiro — São considerados casos de força maior para isenção de multas os seguintes: a) greve generalizada dos empregados; b) interrupção nos meios de transporte; c) calamidade pública, d) motivo comprovado de força maior, o qual será imediatamente levado à consideração da Universidade. Cláusula Décima — O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a Fornecedora tenha direito à indenização de qualquer espécie se: a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas; b) não recolher multa imposta dentro do prazo determinado; c) incorrer em multas por mais de

duas condições fixadas para aplicação dessas multas; d) falir; e) transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização da Universidade, ficando sujeita a Fornecedora ao pagamento de perdas e danos. Cláusula Décima Primeira — A Fornecedora oferece garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento do elevador durante um ano após o seu recebimento, sendo substituídas por sua conta quaisquer peças que dentro desse prazo apresentarem defeitos de fabricação ou de montagem, excluídos os que forem motivados pelo gasto ordinário, por abuso, por negligência ou por mau trato do elevador. Além disso, obriga-se pelo serviço de manutenção, sem outro pagamento, durante três meses. Compromete-se, ainda, à continuação de assistência mecânica após o prazo de garantia, mediante contrato à parte, renovável anualmente, se fôr do interesse da Universidade. Cláusula Décima Segunda — O selo devido no contrato bem como quaisquer outras despesas, emolumentos ou encargos, serão pagos pela Fornecedora. Cláusula Décima Terceira — O inadimplemento das presentes obrigações

contratuais poderá importar em declaração de expressa inidoneidade, sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas neste contrato. Cláusula Décima Quarta — Nenhuma responsabilidade caberá à Universidade pelos danos que a Fornecedora venha a causar a terceiros em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os ônus de seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos de acidentes do trabalho pelos quais deva responder. Cláusula Décima Quinta — A falta ou atraso de qualquer pagamento por parte da Universidade, facultará à Fornecedora, além da cobrança dos juros de mora à razão de 1% ao mês, e de outras medidas cabíveis, a paralisação imediata da entrega de materiais e/ou da execução dos serviços na obra, independentemente de qualquer interpelação ou notificação, desobrigando, ademais, a Fornecedora do cumprimento do prazo estipulado neste contrato. Cláusula Décima Sexta — Os casos omissos e o que se tornar controvertido, em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos mediante entendimento entre as partes. Cláusula Décima Sétima —

Fica adotado o Fôro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as questões judiciais resultantes deste contrato. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se a presente no livro próprio da Universidade, o qual foi lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Presentes a este ato o Engenheiro representante da firma Indústrias Villares S.A. nesta cidade, Dr. Armando Borges Coelho, e o Engenheiro da U.F.J.F., Dr. Luiz Fernando Surerus, que também assinam. A Fornecedora, Indústrias Villares S.A., está representada pelo Dr. Edgard Cotta, como referido acima, nos termos de escritura de mandato passada no livro de notas destinadas a escrituras públicas, lavrada à fôlha 67 do livro nº 2.114 do Tabelionato Veiga (11º Ofício de Notas) de São Paulo, que exibiu e ficou arquivada na Universidade Federal de Juiz de Fora. — *Moacyr Borges de Mattos — Edgard Cotta — Armando Borges Coelho — Luiz Fernando Surerus — Edgard de Oliveira Fonseca — Herbert Moreira Moraes.* (Nº 165 — 14.1.66 — Cr\$ 21.420)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 34

FASCÍCULO I — outubro de 1965 — PREÇO: CR\$ 1.500

FASCÍCULO II — novembro de 1965 — PREÇO: CR\$ 1.800

FASCÍCULO III — dezembro de 1965 — Preço: CR\$ 1.400

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o *Apenso ao Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4-65 PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Faço saber que foram apresentadas com expressa e integral observância das alíneas a, b, f e g do item 10 do Edital da Concorrência acima mencionada (*Diário Oficial da União* de 30 de dezembro de 1965, Seção I, Parte II, páginas 4.134-135), as seguintes propostas:

1. *Civilsan — Engenharia Civil e Sanitária S. A.*

...c) O preço global para construção do bloco em referência é de Cr\$ 1.117.058.730 (um bilhão cento e dezessete milhões e cinquenta e oito mil setecentos e trinta cruzeiros);

d) O prazo da construção será de 12 (doze) meses;

e) Anexa programa dos serviços detalhadamente expostos;

f) Anexa cronograma dos serviços a serem executados;

g) Anexa comprovante da caução de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), para garantia da participação na concorrência.

Esperando satisfazer as exigências da concorrência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente — *Civilsan — Engenharia Civil e Sanitária S. A.*

2. *ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S. A.*

...c) O seu preço global para a construção do edifício de apartamentos A-11 é de Cr\$ 1.190.000.000 (um bilhão cento e noventa milhões de cruzeiros);

d) O seu prazo de construção é de 12 (doze) meses;

e) O seu programa dos serviços é o contante do Anexo I desta proposta;

f) O seu Cronograma das Obras a serem executadas e o programa traçado pelo Departamento de Engenharia de VV.SS.

Declara, outrossim, que o seu orçamento foi baseado nos projetos de instalações elétricas e hidráulicas da firma SIT — Sociedade de Instalações Técnicas, cálculos de estrutura e memórias de cálculos da firma PROJEST — Projetos Estruturais e Estudos de fundações e respectivas sondagens da firma Gebtécnica — Engenheiros e Consultores S. A.

Sem mais, ao ensejo que se oferece, subscreve-se

Atenciosamente — *ECISA — Engenharia e Comércio S. A.*

3. *Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S. A.*

...c) Preço global em cruzeiros para a construção de um edifício A-11: Cr\$ 1.241.752.592 (um bilhão duzentos e quarenta e um milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros);

d) Prazo da construção: 12 (doze) meses conforme exigência do Edital;

e) Programa dos serviços detalhadamente expostos: apresentado em anexo.

f) Cronograma das obras a serem executadas de acordo com o programa do D. E. apresentado em anexo;

g) Comprovante da caução mencionada no item 7.º: apresentado em anexo;

Sendo o que se nos oferece, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer outras informações adicionais e subcrevemo-nos

Atenciosamente — *Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S. A.*

4. *Cavalcanti, Junqueira S. A.*

...4) O preço global para a construção de um bloco de apartamentos tipo A-11, na Superquadra 110-Sul, projeção 8, é de Cr\$ 1.321.989.756 (um bilhão trezentos e vinte e um

EDITAIS E AVISOS

milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis cruzeiros);

5) O prazo para a construção é de 12 (doze) meses;

6) O programa dos serviços detalhadamente expostos encontra-se no Anexo III.

7) O cronograma das obras a serem executadas encontra-se no Anexo IV.

8) O comprovante de caução encontra-se anexado à presente. — *Cavalcanti, Junqueira S. A.*

5. *Kosmos Engenharia S. A.*

...3) O preço global para a construção do prédio em pauta é de Cr\$ 1.199.000.000 (um bilhão cento e noventa e nove milhões de cruzeiros).

4) O prazo para construção é de 12 meses (doze meses).

5) Em anexo, juntamos programa dos serviços e cronograma da obra, como comprovante da caução.

Sem mais, no aguardo de sua prezada ordem, somos

Cordialmente — *Kosmos Engenharia S. A.*

6. *Carvalho Hosken S. A.*

...c) O preço global para a construção do bloco de apartamentos do tipo A-11, é de Cr\$ 1.229.896.600 (um bilhão duzentos e vinte e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil e seiscentos cruzeiros);

d) O prazo para execução total das obras perfeitamente rematadas em todos os pormenores é de 12 (doze) meses;

e) Em anexo, o programa de serviços detalhadamente expostos;

f) Ainda em anexo, o cronograma das obras a serem executadas de acordo com o programa traçado pelo Departamento de Engenharia;

g) Igualmente em anexo, o comprovante do depósito da caução no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros). — *Carvalho Hosken S. A.*

Anexo, o Quadro Demonstrativo das Propostas de Preços.

Brasília, 21 de janeiro de 1966. —

Cel. *Thompson Scafuto*, Presidente da Comissão de Concorrência.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS

Concorrência Pública nº 4-65

FIRMA CONCORRENTE	Preço Oferecido	Prazo (Meses)
Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S. A.	1.241.752.592	12
ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S. A.	1.190.000.000	12
Carvalho Hosken S. A.	1.229.896.600	12
CIVILSAN — Engenharia Civil e Sanitária S. A.	1.117.058.730	12
Kosmos Engenharia S. A.	1.199.000.000	12
Cavalcanti, Junqueira S. A.	1.321.989.756	12

Brasília, 21 de janeiro de 1966. — Cel. *Thompson Scafuto*, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública nº 2, publicado no *Diário Oficial*, Parte II, de 21 de janeiro corrente, à página 200.

Dias 25, 26 e 27-1-66
Ofício nº 1-66

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 246-65

Serviços: Dragagem dos rios Faria Timbó, Irajá e nos canais Estrêla e Guapi.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 11 do mês de fevereiro de 1966, na sede do D. N. O. S., a Avenida Presidente Vargas

nº 62, 3º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C. C. S. O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 246-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o sub-título "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros);

b) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidente do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (des) negativa (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive ao IAPTEC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (des) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado escavação com volume mínimo de 400.000m³ (quatrocentos mil metros cúbicos).

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º. A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º. Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 10-2-66 a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extensão e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do País, em apólices da dívida pública em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º. O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 246-65.

§ 2º. Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, não poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento dos serviços de dragagem das barras e trechos flúvio marítimos dos rios Faria Timbó (alagamento), Irajá e nos canais Estréla e Guapi com dragagem atuante de sucção e recalque na Residência de Campo Grande — 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 10 (dez) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta das verbas: 4.1.1.3.K.20.1.3.11.5. — União-65, no presente exercício e nos demais períodos verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962, (Regimento do D. N. O. S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Es-

pecificações para a presente concorrência.

18. O prazo, no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja rovo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes seja indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., par aos esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1966. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras).

ATA Nº 232-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução de uma barragem vertedoura, de 80 m de comprimento no canal da Fleza, desaguadouro da Lagoa Feia, localizada

no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro — 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento de acordo com o Edital de Concorrência nº 232-65, publicado no I rio Oficial de 17 de dezembro 1965, páginas números 3.925 e 3.926. (Seção I — Parte II).

As dezessete horas do dia quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel d'Ávila, pelos Engs. membros da Comissão José Ferreira e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 232-65, tendo comparecido e entregado os envelopes os representantes das firmas: Brizon Engenharia Ltda., Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Limitada, ECISA Engenharia Comércio e Indústria S.A.

Uma vez examinados os documentos apresentados, o Senhor Presidente declarou que a Comissão deixava de receber a proposta da firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda. pelo não atendimento da alínea "j" da 3ª Condição do Edital.

Em seguida colocou os documentos à disposição dos presentes para exame, após o que, declarou que a firma prejudicada poderia recorrer ao Sr. Diretor-Geral da decisão da Comissão até às 17 horas do dia 5 do corrente.

O representante da firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda. disse que iria apresentar recurso contra a decisão da Comissão.

Logo após, o Senhor Presidente e demais membros da Comissão rubricaram os envelopes nº 2 (proposta) seguidos pelos demais representantes das firmas.

Em seguida o Senhor Presidente resolveu suspender os trabalhos reiterando que a Comissão receberia recursos até 17 horas do dia 5 do corrente mês, e que faria expedir memorando aos representantes das firmas para comunicar a data e hora do prosseguimento dos trabalhos.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às dezessete horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel d'Ávila, Procurador membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro, membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 56-65

Retificação

No Edital nº 56-65, deste Órgão, relativo à aprovação do projeto do trecho Taquara-Canela da Estrada RS-20 (Diário Oficial nº 246, de 24 de dezembro de 1965, Seção I — Parte II, pag. 4.054).

Onde se lê: "... da Lei nº 915, de 13 de julho de 1948..." — Leia-se: "... da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948..."

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50